



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14280	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos. Contando com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento, incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00
2	14281	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários. Contando com: - Levantamento topográfico planialométrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima; - Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais; - Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira; - Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	15.000,00	15.000,00
TOTAL						35.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DE ELABORAR PROJETO DE INTERSECÇÃO NA BR 163, NO TRECHO DA SAÍDA PARA O MUNICÍPIO DE PRANCHITA- PR, DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE, DEVIDO AO CRESCIMENTO DE LOTEAMENTOS, QUE NECESSITAM UMA SAÍDA PARA A RODOVIA FEDERAL BR 163, URGENTE PARA DIMINUIR RISCOS DE ACIDENTES QUANTO AO ACESSO DOS MORADORES, AOS DITOS LOTEAMENTOS. JUSTIFICAMOS AINDA TAMBÉM A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO ENTRE A RUA PEDRO FORTUNATO GIUSTI, PASSANDO POR BAIXO DA RODOVIA FEDERAL BR 163, LIGANDO A RUA ANTÔNIO DIAS ORTEGA. DEVIDO AO CRESCIMENTO POPULACIONAL E TAMBÉM DA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

002  
7

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ONDE ESTA SE CONCENTRANDO UM ENORME MOVIMENTO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.

PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA APÓS A CONCLUSÃO DOS PROJETOS

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO: JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/03/2018.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1450	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2018.

GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2018.

CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 107/2018  
Termo de Referência

29

003

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>107</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	26/02/2018	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
556066-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	0/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	A VISTA APÓS A CONCL	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
	Nome		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	60 Dias	
<b>Entrega</b>			
	Local		
	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL		

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163.

**Justificativa:**

JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DE ELABORAR PROJETO DE INTERSECÇÃO NA BR 163, NO TRECHO DA SAÍDA PARA O MUNICÍPIO DE PRANCHITA- PR, DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, DEVIDO AO CRESCIMENTO DE LOTEAMENTOS, QUE NECESSITAM UMA SAÍDA PARA A RODOVIA FEDERAL BR 163, URGENTE PARA DIMINUIR RISCOS DE ACIDENTES QUANTO AO ACESSO DOS MORADORES, AOS DITOS LOTEAMENTOS. JUSTIFICAMOS AINDA TAMBÉM A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO ENTRE A RUA PEDRO FORTUNATO GIUSTI, PASSANDO POR BAIXO DA RODOVIA FEDERAL BR 163, LIGANDO A RUA ANTÔNIO DIAS ORTEGA, DEVIDO AO CRESCIMENTO POPULACIONAL E TAMBÉM DA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ONDE ESTA SE CONCENTRANDO UM ENORME MOVIMENTO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.

Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014280	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos. Contando com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento, incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00
014281	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários. Contando com: - Levantamento topográfico planialométrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima; - Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais; - Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira; - Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.000,00</b>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná**

CNPJ: 75.927.582/0001-55  
Avenida Brasil, 621 – Centro – Fone: 46 3563 8000  
E-mail: planejamento@pmsas.pr.gov.br

004

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a necessidade de elaborar projeto de interseção na BR 163, no trecho da saída para o Município de Pranchita- PR, dentro da área urbana do Município de Santo Antônio do Sudoeste, devido ao crescimento de loteamentos, que necessitam uma saída para a rodovia federal BR 163, urgente para diminuir riscos de acidentes quanto ao acesso dos moradores, aos ditos loteamentos.

Justificamos ainda também a necessidade de elaboração de projeto, para construção de um viaduto entre a Rua Pedro Fortunato Giusti, passando por baixo da Rodovia Federal BR 163, ligando a Rua Antônio Dias Ortega, devido ao crescimento populacional e também da área industrial do Município de Santo Antônio do Sudoeste, onde esta se concentrando um enorme movimento de veículos e pedestres.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, em 12 de março de 2018.

**JAMAL HADI**

**Secretario Secretaria Administração**

Á Administração Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
V.Ssa. Zelírio Peron Ferrari - Prefeito Municipa  
Endereço Av. Brasil, 621, CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR.

## Orçamento de Serviços de Projetos Especiais

Para Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Orçamento solicitado para projeto Estrutural de engenharia para viaduto entre a Rua 23 e a BR 163 em Santo Antônio do Sudoeste:

- Projetos técnicos;
- Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais;
- Projeto estruturas em concreto armado incluindo o quantitativo de materiais;
- Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais.

Não está incluso o levantamento de interferências subterrâneas e/ou não visíveis ou detectáveis no levantamento topográfico;

O valor total dos serviços é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, excluídos deste valor quaisquer possíveis taxas, valores referentes à aprovação por parte dos órgãos competentes.

Esta proposta tem validade de 30 dias corridos e a execução tem prazo de 60 dias úteis.

Atenciosamente,

Pato Branco, 21 de novembro de 2017.

Engº Anorival Pedro Leirias Jr  
CREA - PR-50390/D



CNPJ 06.003.366/0001-09

## Orçamento de Serviços de Topografia e Projetos

Para Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

O presente orçamento foi elaborado com base na solicitação, do levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua vinte e três e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários.

Estão inclusos

- Levantamento topográfico planialtimétrico da região em um raio de 200m do eixo do cruzamento acima mencionado;
- Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais;
- Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira;
- Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais.
- Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais.

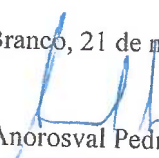
Não está incluso o levantamento de interferências subterrâneas e/ou não visíveis ou detectáveis no levantamento topográfico;

O valor total dos serviços é de **RS 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, excluídos deste valor quaisquer possíveis taxas, valores referentes à aprovação por parte dos órgãos competentes.

Esta proposta tem validade de 30 dias corridos e a execução tem prazo de 60 dias úteis.

Atenciosamente,

Pato Branco, 21 de novembro de 2017.

  
Engº Anorosal Pedro Leirias Jr  
CREA - PR-50390/D

# ABS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E CIA LTDA

CNPJ – 02.405.739/0001-09

AV. RAMALHO PIVA, 248 – CEP 85710-000  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. FONE: (46) 3563-3295

007

## Orçamento

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Endereço Avenida Brasil, 621, CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste – PR.

**Objeto: Serviços de Projetos Especiais.**

Orçamento solicitado para projeto Estrutural de engenharia para viaduto entre a Rua 23 e a BR 163 em Santo Antonio do Sudoeste.

Projetos técnicos:

- Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais,
- Projeto estruturas em concreto armado incluindo o quantitativo de materiais,
- Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais.

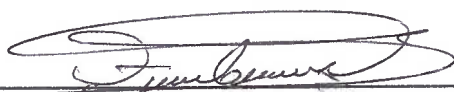
Não está incluso o levantamento de interferências subterrâneas e/ou não visíveis ou detectáveis no levantamento topográfico;

O valor total dos serviços é de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais) excluídos deste valor quaisquer possíveis taxas, valores referentes à aprovação por parte dos órgãos competentes.

Esta proposta tem validade de 30 dias corridos e a execução tem prazo de 60 dias úteis.

Atenciosamente,

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de fevereiro de 2018.

  
FLAVIO CÉSAR SCHREINER SCOPEL  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA – PR -033572/D

ABS - Comércio de Materiais  
de Construção Ltda  
FLAVIO CÉSAR S. SCOPEL  
Sócio-Gerente

# ABS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E CIA LTDA

CNPJ – 02.405.739/0001-09

AV. RAMALHO PIVA, 248 – CEP 85710-000  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. FONE: (46) 3563-3295

008  
9

## Orçamento

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Endereço Avenida Brasil, 621, CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste – PR.

**Objeto: Serviços de Topografia e Projetos.**

O presente orçamento foi elaborado com base na solicitação, do levantamento da área para a construção do viaduto entre a Rua 23 e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários.

Estão inclusos:

- Levantamento topográfico planialtimétrico da região em um raio de 200m do eixo do cruzamento acima mencionado;
- Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais;
- Estudo e projeto da mudança de fluxo do transito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira;
- Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais;
- Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais.

Não está incluso o levantamento de interferências subterrâneas e/ou não visíveis ou detectáveis no levantamento topográfico.

O valor total dos serviços é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), excluídos deste valor quaisquer possíveis taxas, valores referentes à aprovação por parte dos órgãos competentes.

Esta proposta tem validade de 30 dias corridos e a execução tem prazo de 60 dias úteis.

Atenciosamente,

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de fevereiro de 2018.



FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

ENGENHEIRO CIVIL

CREA – PR -033572/D

ABS - Comércio de Materiais  
de Construção Ltda  
FLAVIO CESAR S. SCOPEL  
Sócio-Gerente





**FRONSUL**  
E N G E N H A R I A

Fone: 46 3563.1215 / 3563.2951  
site: www.fronsul.com.br  
Rua Presidente Vargas, 635 - Centro  
Cep: 85.710-000  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

## PROPOSTA DE PREÇOS

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Orçamento solicitado para projeto Estrutural de engenharia para viaduto entre a Rua 23 e a Br 163 em Santo Antonio do Sudoeste

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	Projeto técnicos: Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materias: Projeto estruturas em concreto armaado incluindo o quantitativo de materias: Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materias:

**TOTAL ORÇAMENTO R\$ 23.740,00**

(Vinte e três mil Setecentos e Quarenta reais)

### CONDIÇÕES PAGAMENTO:

ENTRADA DE R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

SALDO EM 2 PARCELAS DE R\$ 4.370,00(Quatro mil Trezentos e Setenta reais).

### DADOS PARA PAGAMENTO:

Agência 4692 - Caixa Econômica Federal - C/C 3-8

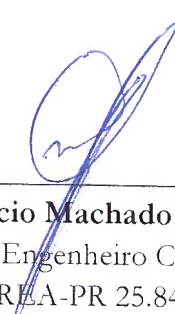
Maurício Machado de Souza

### OBSERVAÇÕES:

\*Não esta incluso o levantamento de interferências subterrâneas ou não visíveis ou detectáveis  
n. levantamento topográfico.

\* Esta proposta tem validade de 30 dias corridos ea execuçãotem prazo de 70 dias úteis.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de Fevereiro de 2018.

  
Maurício Machado de Souza

Engenheiro Civil  
CREA-PR 25.846/D

\_\_\_\_\_  
visto de confirmação da proposta  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

## PROPOSTA DE PREÇOS

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Orçamento foi elaborado com base na solicitação, do levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 e a Br 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materias;
02	Levantamento topográfico planialtimétrico da região em um raio de 200m do eixo do cruzamento acima mencionado;
03	Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materias;
04	Estudo do projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira;
05	Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materias;

**TOTAL ORÇAMENTO R\$ 18.890,00**

(Dezoito mil Oitocentos e noventa reais)

### CONDIÇÕES PAGAMENTO:

ENTRADA DE R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais);

SALDO EM 2 PARCELAS DE R\$ 2.445,00 (Dois mil Quatrozentos e Quarenta e cinco reais).

### DADOS PARA PAGAMENTO:

Agência 4692 - Caixa Econômica Federal - C/C 3-8

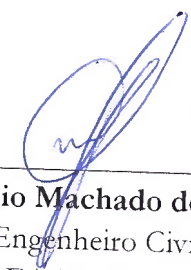
Maurício Machado de Souza

### OBSERVAÇÕES:

\*Não está incluso o levantamento de interferências subterrâneas ou não visíveis ou detectáveis no levantamento topográfico.

\* Esta proposta tem validade de 30 dias corridos e a execução tem prazo de 70 dias úteis.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de Fevereiro de 2018.

  
Maurício Machado de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 25.846/D

\_\_\_\_\_  
visto de confirmação da proposta  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 PROCESSO Nº 175/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de março de 2018.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal  
  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 17/03/2018  
JORNAL: *Tribuna Regional*  
EDIÇÃO: 1388  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 14/03/2018  
JORNAL: *AP*  
EDIÇÃO: 5462  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/03/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:F4EF4EA8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - Processo nº 81/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

BELINKI E SOUZA LTDA – vencedora dos itens 004, 008, 011 e 046 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.920,00 (dezesete mil e novecentos e vinte reais).

CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA – vencedora dos itens 003, 015, 016 e 019 no valor total de R\$ 1.705,10 (um mil e setecentos e cinco reais e dez centavos)

ELISABETE POLETTI SALLA ME – vencedora dos itens 001, 002, 007, 009, 010, 012, 013, 014, 017, 018, 021, 022, 024, 025, 029, 030, 033, 038, 041, 042, 044, 049, 050, 054, 056, 057, 058, 059 e 060 do LOTE 001 no valor total de R\$ 71.717,30 (setenta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta centavos).

ISAMEL HENZ – vencedora dos itens 034, 051 e 052 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.280,00 (doze mil e duzentos e oitenta reais)

MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – vencedora do item 005 no valor total de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – vencedora dos itens 026, 039, 047 e 048 no valor total de R\$ 22.554,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

TRISTACCI E CIA LTDA – vencedora do item 032 do LOTE 001 no valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais)

Jackson Ubiratan Vargas ME – vencedora dos itens 006, 020, 023, 027, 028, 031, 035, 036, 037, 040, 043, 045, 053 e 055 no valor total de R\$ 59.544,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/03/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:9CE54153

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018  
PROCESSO Nº 175/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de março de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:1B210ED6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 09.492.811/0001-21

Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA  
CPF nº 164.023.768-25

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital..

VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/03/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:1C4AE51D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**  
**PROCESSO Nº 016/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, de 26 de fevereiro de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: ROSA & ROSA CIA LTDA - EPP.

Barracão/PR, 14 de Março de 2018.  
**MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018**  
 Processo inexigibilidade nº 04/2018  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ Nº 02.144.891/0001-85  
 Representante: JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO  
 CPF nº 628.238.256-49  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E ORÇAMENTAÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SUPORTE A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 13/03/2019**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017 - Pregão nº 9/2017**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**VIGENCIA ATUAL:** 11/03/2019 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARISETE MENIN DE OLIVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 13/2018 - **TIPO:** MENOR PREÇO **POR ITEM.** **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos, produtos de higiene pessoal e limpeza para as cestas básicas, frente de trabalho e APARA, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Realeza. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 05 de Abril de 2018, às 08h.  
**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 05 de Abril de 2018, às 08h.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 16 de Março de 2018.  
**DIANA BAMBERG - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - Processo nº 862018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**  
**GENTE SEGURADORA S.A - vencedora dos LOTES 001 e 003 no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).**  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/03/2018.**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - Processo nº 86/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE**  
**GENTE SEGURADORA S.A - vencedora dos LOTES 001 e 003 no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).**  
**Homologo a presente licitação,**  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**  
**PROCESSO Nº 175/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENFERMAGEM DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de março de 2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017 - Pregão nº 7/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP;  
**VIGÊNCIA:** 11/03/2019 - VALOR RENOVADO: R\$ 72.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
 CPF nº 127.754.369-00  
**OBJETO:** REVISÃO DE 10.000KM DA SPIN BBL-1186.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 922,06 (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 13/03/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017 - Pregão nº 34/2017**

**OBJETO:** Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** PONTO COM BRINDES LTDA ME;  
**VALOR:** R\$ 5.680,00. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DOUGLAS JOSE WAIAND - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017 - Pregão Nº 17/2017**

**OBJETO:** Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME;  
**VALOR REAJUSTE:** 1.610,68 - **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A  
 CNPJ Nº 90.180.605/0001-02  
 Representante: MARCELO WAIS - CPF nº 632.005.380-15  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)  
**VIGÊNCIA:** 15/03/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 16/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017 - Pregão nº 57/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI;  
**VALOR:** R\$ 3.420,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ODINARA APARECIDA CAMARGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 - Pregão nº 8/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA 13KG (ABNT)

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** NILOSUL IND. E COM. LTDA EPP  
**VIGENCIA ATUAL:** 11/03/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO FRANCISCO HAAS - Representante Legal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**  
**PROCESSO Nº 175/2018****PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **29/03/2018, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **29/03/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) com o servidor FELIPE ANDRADE BLICK.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

015

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1450	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **29/03/2018, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 29/03/2018, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 29/03/2018, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis)



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

#### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
  - a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2** - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2.1.** - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

**4.1.4** - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão





aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ineleáveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

## 5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

## 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

018

sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação dos serviços cotados;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (60 Dias), conforme consta no item 10.1.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

## 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutable, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

019

f

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

## **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

020

9

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

## 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

021

9

**em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.
- c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

022

9

social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 **Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.**

**9.4.1.2 O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

## 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.6-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.7-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser imediato, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

## 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

**11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).**

## 12- DAS PENALIDADES

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

024

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

025

7

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de março de 2018.

  
ZELIRIO PERON FERARI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14280	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos. Contando com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento, incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00
2	14281	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários. Contando com: - Levantamento topográfico planialométrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima; - Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais; - Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira; - Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	15.000,00	15.000,00
TOTAL						35.000,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

027

9

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 020/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

028

9

## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 020/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 020/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

029

9

## ANEXO IV

### PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

030

9

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

031

9

## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_,

(Endereço Completo)

sediada

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

032

9

## ANEXO VII

### PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ANEXO VIII**  
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ..., inscrito no CPF sob n° ..... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial N° 020/2018**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

## CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

## CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro.** O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

## CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será .....

## CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

## **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>



8











*[Handwritten mark]*





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

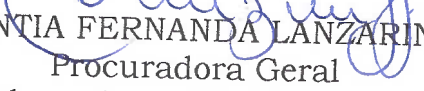
Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 20/2017, de 12/03/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/03/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de março de 2018 17:38  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Odacir Schena Jr.  
Razão Social: Odacir Schena Jr.  
CPF/CNPJ: 080.339.169-23  
Endereço: Rua Nereu Ramos, 75-D  
Telefone: (49) 9 9964-1689  
Email: [odacirschena jr@hotmail.com](mailto:odacirschena jr@hotmail.com)

## Licitação SAS

---

044

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sábado, 17 de março de 2018 14:16  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Paulo Cesar Rafagnin  
Razão Social: PF ENGENHARIA LTDA  
CPF/CNPJ: 29.948.914/0001-60  
Endereço: rua Florianópolis n.º 759  
Telefone: (46) 9 8820-4045  
Email: [engenheirpaulocrafagnin@gmail.com](mailto:engenheirpaulocrafagnin@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de março de 2018 10:48  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Rômulo Messias de Oliveira Neckel Razão Social: Elementhal Engenharia E Consultoria Ltda

CPF/CNPJ: 19.425.460/0001

Endereço: Avenida Independência, Independência, 925 - Sala 510

Telefone: (51) 3414-9625

Email: [comercial@elementhal.com.br](mailto:comercial@elementhal.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 14:22  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Nilo Henrique Bossini  
Razão Social: stigma engenharia ltda epp  
CPF/CNPJ: 28.280.752/0001  
Endereço: Rua Beijamim bortoluzzi 17  
Telefone: (49) 9 9947-3437  
Email: [nilohenriqueb@gmail.com](mailto:nilohenriqueb@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 14:08  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Frederico Peçanha Couto  
Razão Social: Direção Consultoria e Engenharia Ltda  
CPF/CNPJ: 32.963.001/0001-28  
Endereço: Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, Belvedere  
Telefone: (31) 3298-6900  
Email: [magelag.silva@yahoo.com.br](mailto:magelag.silva@yahoo.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 14:04  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Odacir  
Razão Social: Odacir  
CPF/CNPJ: 080.339.169-23  
Endereço: Av. Nereu Ramos  
Telefone: (49) 9 9964-1689  
Email: [odacirschenajr@hotmail.com](mailto:odacirschenajr@hotmail.com)



**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de março de 2018 22:42  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Wilton

Razão Social: Wilton

CPF/CNPJ: 042.112.870

Endereço: Av. Nereu ramos

Telefone: (49) 9 9811-2667

Email: [wiltonghen@gmail.com](mailto:wiltonghen@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de março de 2018 22:52  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Ivonir flores  
Razão Social: Rinovi construtora  
CPF/CNPJ: 08.716.368/0001-62  
Endereço: Avenida Brasília n 30 eFaxip Pinhalzinho SC  
Telefone: (49) 9 9907-9920  
Email: [rinoviconstrutora@hotmail.com](mailto:rinoviconstrutora@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de março de 2018 23:09  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Nelson de Castro Junior  
Razão Social: Nelson de Castro Junior  
CPF/CNPJ: 915.881.461-20  
Endereço: Rua Cidade de Uberlândia, 37, AP 301  
Telefone: (51) 9 9988-0314  
Email: [ncastrojunior@yahoo.com.br](mailto:ncastrojunior@yahoo.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 08:34  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Thauana  
Razão Social: ECHOA ENGENHARIA S/S EPP  
CPF/CNPJ: 14.330.668/0001-01  
Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima 260 sala 908  
Telefone: (48) 9 9609-4724  
Email: [thauanamendes@echoaengenharia.com.br](mailto:thauanamendes@echoaengenharia.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 09:42  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Sandro Ferreira da Silva  
Razão Social: RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME  
CPF/CNPJ: 28.424.198/0001-50  
Endereço: AVENIDA BRASIL  
Telefone: (45) 9 9929-1979  
Email: [rodopaviconstrutora@gmail.com](mailto:rodopaviconstrutora@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 13:19  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Rodrigo  
Razão Social: DMS Arquitetura e Engenharia Ltda ME  
CPF/CNPJ: 18.037.078/0001-46  
Endereço: Rua Francisco Marques, 348  
Telefone: (53) 3025-5278  
Email: [contato@dms-rs.com.br](mailto:contato@dms-rs.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 10:01  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Paulo dos Santos Netto  
Razão Social: COPEM Consultoria e Projetos de Engenharia de Estruturas S/S Ltda  
CPF/CNPJ: 48.021.547/0001-08  
Endereço: Rua Doutor Orlando Damiano  
Telefone: (16) 9 9994-9340  
Email: [copem@terra.com.br](mailto:copem@terra.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 10:35  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Jean Dorneles  
Razão Social: HDO Engenharia e Consultoria  
CPF/CNPJ: 24.011.741/0001-36  
Endereço: Rua Alberto Neder, 328, Sala 43  
Telefone: (67) 9 8108-4444  
Email: [jean@hdoengenharia.com.br](mailto:jean@hdoengenharia.com.br)



**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 11:07  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Michelle Bendotti  
Razão Social: Proetel Projetos e Consultoria de Obras Ltda.  
CPF/CNPJ: 08.970.619/0001-30  
Endereço: Rua Paraná, 3056 sala 1003  
Telefone: (45) 9 8811-8927  
Email: [proetel@proetel.com.br](mailto:proetel@proetel.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de março de 2018 08:58  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: FÁBIO ROBERTO SORANSO  
Razão Social: FABIO ROBERTO SORANSO  
CPF/CNPJ: 095.599.139-05  
Endereço: AV NICOLAU INACIO N 960  
Telefone: (46) 9 9114-6935  
Email: [fabiorsoranso@gmail.com](mailto:fabiorsoranso@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de março de 2018 08:47  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: Frederico Peçanha Couto

Razão Social: Direção Consultoria e Engenharia Ltda

CPF/CNPJ: 32.963.001/0001-28

Endereço: Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, Belvedere

Telefone: (31) 9 9328-7159

Email: [magelag.silva@yahoo.com.br](mailto:magelag.silva@yahoo.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de março de 2018 08:58  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: FÁBIO ROBERTO SORANSO  
Razão Social: FABIO ROBERTO SORANSO  
CPF/CNPJ: 095.599.139-05  
Endereço: AV NICOLAU INACIO N 960  
Telefone: (46) 9 9114-6935  
Email: [fabiorsoranso@gmail.com](mailto:fabiorsoranso@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de março de 2018 14:42  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: SANDRO AUGUSTO SILVA  
Razão Social: Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.  
CPF/CNPJ: 14.369.787/0001-78  
Endereço: PORTO ALEGRE  
Telefone: (51) 9 9393-0555  
Email: [COMERCIAL@FINGERSOMMER.COM](mailto:COMERCIAL@FINGERSOMMER.COM)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de março de 2018 14:20  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: RAFAEL TIMERMAN  
Razão Social: ENGETI CONSULTORIA E ENGENHARIA S/S LTDA.  
CPF/CNPJ: 09.008.769/0001-20  
Endereço: AVENIDA ANGÉLICA, 1996 CJ404  
Telefone: (11) 3 6669-2891  
Email: [rafael@engeti.eng.br](mailto:rafael@engeti.eng.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de março de 2018 08:47  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Frederico Peçanha Couto  
Razão Social: Direção Consultoria e Engenharia Ltda  
CPF/CNPJ: 32.963.001/0001-28  
Endereço: Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, Belvedere  
Telefone: (31) 9 9328-7159  
Email: [magelag.silva@yahoo.com.br](mailto:magelag.silva@yahoo.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de março de 2018 11:57  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: Sergio Leandro Chemale Selistre Razão Social: PLANICON ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 26.068.936/0001-48

Endereço: Av Osvaldo Aranha, 1022

Telefone: (51) 3279-3930

Email: [guilherme.villasboas@planiconengenharia.com.br](mailto:guilherme.villasboas@planiconengenharia.com.br)



**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de março de 2018 16:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: SANDRO AUGUSTO SILVA

Razão Social: FINGER &amp; SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 14.369.787/0000-78

Endereço: PORTO ALEGRE

Telefone: (51) 9 8267-3267

Email: [COMERCIAL@FINGERSOMMER.COM](mailto:COMERCIAL@FINGERSOMMER.COM)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de março de 2018 14:31  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP Razão Social: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 13.771.804/0001-36

Endereço: Rua Florianópolis - E

Telefone: (49) 3312-0413

Email: [geoviasdep@gmail.com](mailto:geoviasdep@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de março de 2018 14:25  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Thaianna  
Razão Social: Thaianna  
CPF/CNPJ: 083.278.279-36  
Endereço: Rua Quatorze de Dezembro  
Telefone: (11) 1 1111-1111  
Email: [thaianna@licitacoes.com.br](mailto:thaianna@licitacoes.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de março de 2018 14:18  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: Carla Fernanda de Quadros  
Razão Social: carla fernanda de quadros  
CPF/CNPJ: 040.874.699-80  
Endereço: R ITACOLOMI 205  
Telefone: (46) 9 9913-2670  
Email: [carlafernandadequadros@gmail.com](mailto:carlafernandadequadros@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de março de 2018 13:56  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Estela Cristina Lammel  
Razão Social: Estela Cristina Lammel  
CPF/CNPJ: 061.832.139-00  
Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 525  
Telefone: (04) 2 3522-1273  
Email: [juridico@engemass.com.br](mailto:juridico@engemass.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de março de 2018 16:46  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Robson  
Razão Social: Robson Alan  
CPF/CNPJ: 056.024.479-70  
Endereço: Maria Brunatto Cantador  
Telefone: (41) 9 9636-1499  
Email: [rar.robson@gmail.com](mailto:rar.robson@gmail.com)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de março de 2018 18:18  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: VINICIUS PERIN  
Razão Social: VINICIUS PERIN  
CPF/CNPJ: 084.563.469-00  
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, casa  
Telefone: (46) 9 9932-4330  
Email: [engenheiroviniciusperin@gmail.com](mailto:engenheiroviniciusperin@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de março de 2018 18:19  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: gilson gilberto lise  
Razão Social: gilson gilberto lise  
CPF/CNPJ: 04.255.660/0001-74  
Endereço: Rua São Mateus 580  
Telefone: (46) 9 8807-1395  
Email: [giga@wln.com.br](mailto:giga@wln.com.br)



**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de março de 2018 09:15  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: BEATRIZ  
Razão Social: E.A.C.CONSULTORIA LTDA  
CPF/CNPJ: 11.634.666/0001-18  
Endereço: RUA FRANCISCO FRISCHMANN 2479  
Telefone: (51) 9 8154-3388  
Email: [adm@consultoriaeac.com.br](mailto:adm@consultoriaeac.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 13:25  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Odacir Schena Jr.  
Razão Social: Odacir Schena Jr.  
CPF/CNPJ: 080.339.169-23  
Endereço: Rua Nereu Ramos, 75-D  
Telefone: (49) 9 9964-1689  
Email: [odacirschena jr@hotmail.com](mailto:odacirschena jr@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 16:13  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: GERCINDO SENHORIN  
Razão Social: GERCINDO SENHORIN ME  
CPF/CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Endereço: AV. NICOLAU INACIO 385  
Telefone: (46) 9 9937-3464  
Email: [gshenor@hotmail.com](mailto:gshenor@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de março de 2018 14:55  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 020/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: MÁRCIA CANCELIER MATTEI DELA GIUSTINA Razão Social: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 15.129.617/0001-89

Endereço: Rua Valentin Luiz Ceolin

Telefone: (48) 9 9949-1155

Email: adm@terraengenharia>eng>br



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO Nº 175/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1. Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:

**Onde lê-se:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14280	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos. Contando com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento, incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00
2	14281	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários. Contando com: - Levantamento topográfico planialométrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima; - Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais; - Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira; - Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	15.000,00	15.000,00
TOTAL						35.000,00

**Leia-se:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14280	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos.	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Contando com: - Levantamento topográfico planialmétrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima; - Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais; - Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira; - Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.				
2	14281	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários. Contando com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento, incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	15.000,00	15.000,00
TOTAL						35.000,00

2. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esl**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).

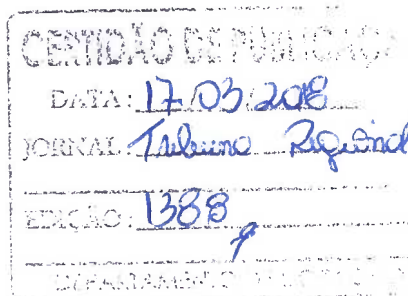
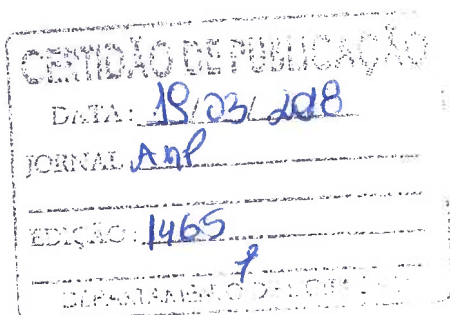
3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 03/04/2018 as 14:00 horas**.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de Março de 2018.

  
 ZELIRIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL  
 Pregoeira



**Licitação SAS**

---

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de março de 2018 16:57  
**Para:** 'nilohenriqueb@gmail.com'; 'magelag.silva@yahoo.com.br';  
'odacirschenajr@hotmail.com'; 'wiltonghenogmail.com';  
'rinoviconstrutora@hotmail.com'; 'ncaastrojunior@yahoo.com.br';  
'thauanamendes@echoaengenharia.com.br';  
'rodopaviconstrutora@gmail.com'; contato@dms-rs.com.br;  
'copem@terra.com.br'; jean@hdoengenharia.com.br;  
'proetel@proetel.com.br'; 'fabiorsoranso@gmail.com';  
'comercial@fingersommer.com'; 'rafael@engeti.eng.br'  
**Assunto:** AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

Segue, anexo ao email, Aviso de Rerratificação PP 020 2018.

Atenciosamente,

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**MAURÍCIO BAÚ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiano Romani  
**Código Identificador:**2338C694

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO Nº 175/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:

**Onde lê-se:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14280	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00
		Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos.				
		Contando com:				
		- Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais;				
		- Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais;				
2	14281	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO	1,00	SERV	15.000,00	15.000,00
		Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários.				
		Contando com:				
		- Levantamento topográfico planialométrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima;				
		- Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais;				
TOTAL						

**Leia-se:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14280	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00
		Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos.				
		Contando com:				
		- Levantamento topográfico planialométrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima;				
		- Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais;				
2	14281	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO	1,00	SERV	15.000,00	15.000,00
		Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários.				
		Contando com:				
		- Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais;				
		- Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais;				
TOTAL						

2. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esl**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 03/04/2018 as 14:00 horas**.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.



Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de Março de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 16992B0D

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO PP 07-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	7/2018
b) Licitação Nº :	7/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	16/03/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino

12.361.0006.2.035. - Manutenção do ensino fundamental

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

**Fornecedor: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP**  
**CNPJ/CPF: 17.063.665/0001-47**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lápis Grafite jumbo, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada no seu corpo. Produto certificado junto ao inmetro.	FABER CASTELL	2.500,00	RS 1,41	RS 3.525,00
3	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto união rígida, sem folgas, a fim de não macerar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade, comprimento 22mm e largura 15mm.	LEO E LEO	2.500,00	RS 1,20	RS 3.000,00
4	Regua 30 cm em polipropileno cristal, impressa através da serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcação numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chamfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310mm e largura 24,5mm. Produto certificado junto ao inmetro.	STANDARD	1.250,00	RS 1,16	RS 1.450,00
6	Tesoura de ponta arredondada-cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ser formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafusos metálicos ou sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 130mm. Produto certificado junto ao inmetro. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável.	AA	1.250,00	RS 1,96	RS 2.450,00
8	Cola branca: líquida, forma: pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido no mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua que após a secagem apresente um filme transparente. Com a marca do fabricante, bico econômico lavável, secagem rápida homogênea não podendo manchar a região aplicada. O produto certificado junto ao inmetro.	ACRILEX	1.250,00	RS 1,80	RS 2.250,00
9	Massa de modelar - conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido, atóxica, antialérgica devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado pelo inmetro.	ACRILEX	300,00	RS 3,60	RS 1.080,00
10	Giz de cera: com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao inmetro.	ACRILEX	300,00	RS 3,71	RS 1.113,00
<b>Valor Total Homologado - RS 14.868,00</b>					

SERTANÓPOLIS, 16 de março de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 22/2018**

**MARCO AURELIO ZANDONA** - Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal

**CONSIDERANDO** a resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 020/2018 e sua respectiva homologação

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 020/2018, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nas respectivas vagas:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.ª	ROSANA RODRIGUES DA SILVA

Art. 2.ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 16 de março de 2018.

**MARCO AURELIO ZANDONA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 23/2018**

**MARCO AURELIO ZANDONA**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
22.ª	INÉS MARIA DOMERASKI
23.ª	MARISTELA MARTINS SOARES
24.ª	ANA MARCIA ZUQUETTO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 16 de março de 2018.

**MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018**  
**PROCESSO N.º 003/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018, de 19 de Janeiro de 2018, do tipo Menor Preço por Lote, as empresas: ALVES E PIOLA LTDA - EPP, vencedora do lote nº 04; BETANIMED COMERCIAL EIRLI - EPP, vencedora do lote nº 06; CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, vencedora do lote nº 10; CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, vencedora do lote nº 03; CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, vencedora dos lotes nº 07 e 08; FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, vencedora do lote nº 02; MLJ COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, vencedora do lote nº 11; PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME, vencedora do lote nº 05; TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, vencedora do lote nº 09.

Barracão/PR, 15 de Março de 2018.

**MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018 - PROCESSO N.º 175/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHILHA) AMEROS NA BR-163 TIPO menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito na Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.947.592/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1. Quanto as especificações contidas no anexo I, Termo de Referência:

**Onde lê-se:**

LOTE 1 - Lote 01						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	14280	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00
Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acesso na BR 163 e a Linha São Domingos contendo com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; - O Projeto deve conter a aprovação do DMT						
2	14281	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO	1,00	SERV	15.000,00	15.000,00
Projeto de Levantamento de área para construção de viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos individuais contendo com: - Levantamento topográfico planialtimétrico da região em um raio de 250 metros do eixo do pavimento a ser executado; - Estudo e projeto, incluindo o quantitativo de materiais e quantitativo de materiais; - Estudo e projeto de manutenção de fluxo de tráfego obedecendo o plano e o tempo de regulação do tráfego; - Projeto de estrutura horizontal e vertical obedecendo o traçado planejado de acordo com o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; - O Projeto deve conter a aprovação do DMT						
TOTAL						35.000,00

**Lê-se:**

LOTE 1 - Lote 01						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	14280	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00
Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acesso na BR 163 e a Linha São Domingos contendo com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; - O Projeto deve conter a aprovação do DMT						
2	14281	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO	1,00	SERV	15.000,00	15.000,00
Projeto de Levantamento de área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos individuais contendo com: - Levantamento topográfico planialtimétrico da região em um raio de 200 metros do eixo do pavimento a ser executado; - Estudo e projeto, incluindo o quantitativo de materiais e quantitativo de materiais; - Estudo e projeto de manutenção de fluxo de tráfego obedecendo o plano e o tempo de regulação do tráfego; - Projeto de estrutura horizontal e vertical obedecendo o traçado planejado de acordo com o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; - O Projeto deve conter a aprovação do DMT						
TOTAL						35.000,00

2. Em consequência das alterações do edital, o licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.enl**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).

3. Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 03/04/2018 às 14:00 horas**.

4. Permanecem inalteradas as demais condições de edital.

**Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de Março de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 05/2018**

OBJETO: REVISÃO DE QUILÔMETRO DA SPIN BEL-1186

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDALTO SUDOESTE AUTOMOVES LTDA	1	1	REVISÃO DE 1000KM DA SPIN BEL-1186 SERVIÇOS: GEOMETRIA E BALANCEAMENTO LIMPEZA DE BICO DESODORIZAÇÃO DOS DADOS DE AR VENTILAÇÃO		1,00	295,00
SUDALTO SUDOESTE AUTOMOVES LTDA	1	2	REVISÃO DE 1000KM SPIN BEL-1186 PEÇAS: FROTECH CHARTER SPRAY AR CONDICIONADO ÓLEO SINTÉTICO 0W20 FILTRO DE AR PASSA-ARVO OFF-ROAD FILTRO DE AR MOTORISTA FILTRO DE COMBUSTÍVEL FLEX ANIL VELAÇÃO FILTRO DE ÓLEO		1,00	207,00

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, 14 de março de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GERCINDO SENHORIN ME

CNPJ/MF Nº 868874940001/93, sediada NA AV. NICOLAU INACIO 385 CENTRO

SALTO DO LONTRA PR

O representante legal da empresa GERCINDO SENHORIN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

03/04/2018



GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 03 / 04 / 2018

Horário: 13h : 45m

7  
Comissão de Licitações



*Handwritten mark*

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
**170019279-5**

**Nome**  
 GERCINDO SENHORIN

**Filiação**  
 JOAO SENHORIN  
 IRACEMA BORGES SENHORIN

**C.P.F.** **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**  
 749.377.079-49 | 5.410.476-6 SSP

**Nascimento** **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**  
 29/10/1971 | CHOPINZINHO | PR | BRASILEIRA

**Crea de Registro** **Emissão** **Data de Registro**  
 CREA-PR | 13/06/2012 | 25/02/2005

**Ass. Presidente** **Registro no Crea**  
*João Henrique* | PR-78691/D

---

**Título Profissional**  
 Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**  
*[Signature]* | 87088010

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

MARCENNO DE SAITO ANTONIO DU PA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 03 / 04 / 2018  
 [Signature]

*[Signature]*

*José*

*[Signature]*

*[Signature]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE INTERVENÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) DA SEDE		NIRE DA FILIAL (aplicável somente no ato de registro) (NF) da	
41104031879		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) (sobrenomes)			
GERCINDO SENHORIN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASIL-IRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	XXX		
NOME DO FILHO		NOME DO FILHO	
JOAO SENHORIN		IRACEMA BORGES SENHORIN	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIFICADOR	CATEGORIA	UF
29/10/1971	54104766	SSP	PR
TEMANEXO (PADRÃO) (conta de celular) (se aplicável) (CPF do titular)			
XXX			
ENDEREÇO DA FILIAL (RUA) - (Cidade) (UF)			
AVENIDA NICOLAU INACIO			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85670-000	006566 - Salto do Lontra
Município			UF
Salto do Lontra			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
GERCINDO SENHORIN - ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (RUA) - (Cidade) (UF)			NÚMERO
AVENIDA NICOLAU INACIO			385
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85670-000	006566 - Salto do Lontra
Município		UF	PAIS
Salto do Lontra		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
55.000,00	cinquenta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) (Código)	Descrição do Objeto		
2350301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CASTIÇOS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PODA E PLANTIO DE ARVORES E MANUTENÇÃO DE JARDINS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SUPERIOR	UF
01/03/1994	86.887.494/0001-93		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
02/02/2018		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPLERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR2180001457833	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:05 SOB Nº 20180883666.  
PROTOCOLO: 180883666 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800502502. NIRE: 41104031879.  
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# GERCINDO SENHORIN - ME

084

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018


### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
ENDEREÇO: Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR

O representante legal da empresa GERCINDO SENHORIN - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.410.476-6  
CPF Nº 749.377.079-49

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR

*Jokin*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

086

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

## ALVARÁ DE LICENÇA

<b>Alvará</b> Nº.: 1083	<b>Exercício</b> 2018	<b>Cadastro</b> Nº.: 68200	<b>Lic. Sanitária</b> Nº.: 110	<b>Insc. Municipal</b> Nº.: 1083/2010
----------------------------	--------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	--

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 022/83 e 086/2016

Concede Licença à:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:**

GERCINDO SENHORIN - ME

**NOME FANTASIA:**

OFICINA DA OBRA

**CPF/CNPJ:**

86.887.494/0001-93

**LOCALIZAÇÃO:**

**Rua.....:** AV NICOLAU INACIO

**Número:** 385

**Bairro:** SAO CRISTOVAO

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

2330301

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

4120400 - Construção de edifícios

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7112000 - Serviços de engenharia

**OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:**

ALVARÁ VÁLIDO DURANTE  
O EXERCÍCIO DE 2018

MANTER AFIXADO EM  
LOCAL VISÍVEL

Salto do Lontra

22/03/2018

Joécio Dalla Valle  
Setor Tributação

Diretor (A) do Departamento de  
Tributação e Cadastro Técnico

Maurício Bau  
Prefeito

Prefeito Municipal



*f*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>GERCINDO SENHORIN - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0403187-9	CNPJ 86.887.494/0001-93	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 11/03/1994	Data de Início de Atividade 01/03/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA NICOLAU INÁCIO, 385, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000</b>			
Objeto <b>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PODA E PLANTIO DE ARVORES E MANUTENÇÃO DE JARDINS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.</b>			
Capital: R\$ 55.000,00 <b>(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: 15/02/2018      Número: 20180883666 Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
		Status <b>COM IMPEDIMENTO JUDICIAL</b>	
Nome do Empresário <b>GERCINDO SENHORIN</b> Identidade: 54104766,SSP/PR      CPF: 749.377.079-49 Estado Civil: <b>Solteiro</b> Regime de Bens: <b>Não Informado</b>			
Observações: <b>BLOQUEIO(S)</b> <b>JUDICIAL: PROTOCOLOS 181288680/ 181288672/ 181288664/ 181288656 AUTOS 0000311-95.2012.8.16.0083 2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO PROCEDER A ANOTAÇÃO REFERENTE A PENHORA DAS COTAS SOCIAIS PERTENENTES AOS EXECUTADO GERCINDO SENHORIN, JUNTO AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS GERCINDO SENHORIN - ME, EDIFICAR CONSTRUTORA DE OBRAS - ME, MEGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME E GIONA&amp;SEHORIN LTDA-ME. 30/01/2018</b>			

18/161114-7

CURITIBA - PR, 26 de março de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures]*

*Libertad Bogus*





**GEOSSET – SIVIERO ENGENHARIA,  
TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO  
LTDA – EPP**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**IDACIR ANTONIO SIVIERO**, brasileiro, natural de Xaxim – SC, solteiro, nascido em 16.07.1966, Engenheiro Civil Registro no CREA/SC n. 35727-0, residente e domiciliado à Rua Pará, 1029 D, Apto 302, CEP 89.806-220, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade n. 17/R-1.309.192, expedida pela SSP-SC, em 21.01.1988, e inscrito no CPF sob o n. 653.778.009-82;

**THIAGO LUIZ SIVIERO**, brasileiro, natural de Xaxim – SC, solteiro, nascido em 20.07.1982, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Av. América, 341, CEP 89.828-000, Centro, na cidade de Lageado Grande, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade n. 3.473.819, expedida pela SSPDC-SC, em 14.11.2007, e inscrito no CPF sob o n. 035.839.799-58;

**RESOLVEM:** Como únicos sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, que gira sob o nome empresarial de “**GEOSSET – SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - EPP**”, funciona à Rua Roma, 186 E, CEP 89.805-350, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42204749501, em 19.09.2011, e inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.309.577/0001-94, de comum acordo resolvem alterá-lo nas cláusulas descritas, declarando aceitos os novos sócios abaixo relacionados:

- Participação societária
- Distribuição de capital
- Pró-labore

▪ **IVO ANTUNES**, brasileiro, natural de Chapecó – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10.08.1961, militar aposentado, residente e domiciliado à Rua Roma, 186 E, CEP 89.805-350, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade n. 763.910, expedida pela SSP – SC, em 21.01.2013, e inscrito no CPF sob o n. 013.590.688-13;

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 03 / 04 / 2018

Horário: 13h: 50m

Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
03 / 04 / 2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Eduardo PB

2

▪ **EDBERTO LUIZ CEBULSKI**, brasileiro, natural de Chapecó – SC, solteiro, nascido em 06.02.1992, do comércio, residente e domiciliado à Rua Álvaro de Carvalho, 35 E, Apto 204 Ed. Guaira, CEP 89.805-050, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade n. 5067230 SSP SC, Carteira Nacional de Habilitação n. 05591714968, expedida pelo DETRAN - SC, em 02.10.2013, e inscrito no CPF sob o n. **080.333.809-00**;

**Cláusula Primeira:**

O sócio THIAGO LUIZ SIVIERO vende e transfere 1.000 (Hum mil) quotas, ao sócio IVO ANTUNES, pelo valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

**Cláusula Segunda:**

O sócio THIAGO LUIZ SIVIERO vende e transfere 500 (Quinhentas) quotas, ao sócio EDBERTO LUIZ CEBULSKI pelo valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

**Cláusula Terceira:**

O sócio THIAGO LUIZ SIVIERO, que ora vende e transfere suas quotas de capital, dá plena geral e irrestrita quitação, por si e seus herdeiros nada mais tendo a reclamar no presente e futuro;

**Cláusula Quarta:**

Ficam assim distribuídas as quotas de capital entre os sócios:

IDACIR ANTONIO SIVIERO.....	16.000 quotas.....	80,00 %.....	R\$ 16.000,00
THIAGO LUIZ SIVIERO.....	2.500 quotas.....	12,50 %.....	R\$ 2.500,00
IVO ANTUNES.....	1.000 quotas.....	5,00 %.....	R\$ 1.000,00
EDBERTO LUIZ CEBULSKI.....	500 quotas.....	2,50 %.....	R\$ 500,00
Totais	20.000 quotas	100,00 %	R\$ 20.000,00

**Cláusula Quinta:**

O sócio IDACIR ANTONIO SIVIERO, pelos serviços prestados à sociedade, receberá a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente, e os sócios THIAGO LUIZ SIVIERO, IVO ANTUNES e EDBERTO LUIZ CEBULSKI, receberão somente distribuição de lucros;

**Cláusula Sexta:**

As cláusulas do contrato social que não foram modificados por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor;

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SÃO PAULO  
CONFERE COM O ORIGINAL

03/04/2018

f

f

PM

Idcir

Edberto

f

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresaria limitada funciona à Rua Roma, 186 E, CEP 89.805-350, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tem sua sede e foro nesta cidade, e gira sob o nome empresarial de "GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - EPP";

## CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2011, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

## CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas, valendo R\$ 1,00 (Hum real) cada, distribuídas entre os sócios desta forma:

- **IDACIR ANTONIO SIVIERO**, subscrive 16.000 (Dezesseis mil) quotas, totalizando R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- **THIAGO LUIZ SIVIERO**, subscrive 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- **IVO ANTUNES**, subscrive 1.000 (Hum mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- **EDBERTO LUIZ CEBULSKI**, subscrive 500 (Quinhentas) quotas, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

## CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

## CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com preço e condições em igualdade, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando em caso de realizada a cessão de quotas, a alteração contratual de transferência;

## CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade tem como objetivos sociais:

- Elaboração de projetos técnicos de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Consultoria e assessoria em engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Serviço de estudo e licenciamento ambiental (CNAE 7112-0/00);

MINISTÉRIO DE SAUDE ANTONIO DE  
CONFERE COM O ORIGINAL

03/04 2018

7  
CARRASCO DE LUTAS, S.R.L.

*(Handwritten signatures and initials)*

- Serviços de topografia e geoprocessamento (CNAE 7119-7/01);
- Construção, manutenção e reparo de redes de coleta e estação de tratamento de esgotos, redes de abastecimento de água tratada, reservatório de distribuição de água e rede de distribuição de água (CNAE 4222-7/01);
- Construção, manutenção e reparo de edificações comerciais e residenciais (CNAE 4120-4/00);
- Serviços de instalação, manutenção e reparo de equipamentos e tubulação hidráulicas e sanitários e ligação de gás (CNAE 4322-3/01);
- Serviços de instalação, manutenção e reparo de sistemas de eletricidade, cabos para redes de informática e televisão a cabo, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio (CNAE 4321-5/00);

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pelo sócio **IDACIR ANTONIO SIVIERO**, individualmente com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA OITAVA:**

O sócio **IDACIR ANTONIO SIVIERO**, pelos serviços prestados à sociedade, recebe a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente, e os sócios **THIAGO LUIZ SIVIERO**, **IVO ANTUNES** e **EDBERTO LUIZ CEBULSKI**, receberão somente distribuição de lucros;

**CLÁUSULA NONA:**

No caso de falecimento, impedimento ou ausência de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legítimos ou sucessores, os direitos do sócio falecido, impedido ou ausente;

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

*(RM)*

MINISTÉRIO DO TANTO ANTONIO DO BUDGET  
CONFERE COM O ORIGINAL

03 / 04 / 2008

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*  
Edberto & B

*[Handwritten mark]*

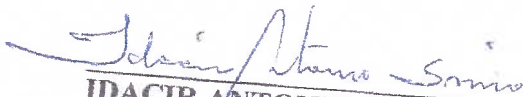
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA:**

Fica eleito o fôro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento, sendo que os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei das S/A, e no que não couberem às demais disposições da lei vigente;

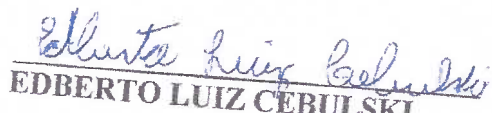
E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (Três) vias de igual forma e teor.


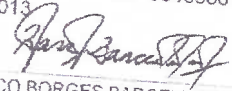
**CHAPECÓ/SC, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

  
**IDACIR ANTONIO SIVIERO**

  
**THIAGO LUIZ SIVIERO**

  
**IVO ANTUNES**

  
**EDBERTO LUIZ CEBULSKI**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2014 SOB Nº: 20133436861  
Protocolo: 13/343686-1, DE 20/12/2013  
Empresa: 42 2 0474950 1  
GEOMET - SIVIERO ENGENHARIA,  
TOPOGRAFIA E  
GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
SECRETÁRIO GERAL

ANTONIO ANTONIO DO SUGGESTE  
CORRERE COM O ORIGINAL  
03/04/2018  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

093 9

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.309.577/0001-94</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ROMA</b>	NÚMERO <b>186</b>	COMPLEMENTO <b>E</b>	
CEP <b>89.805-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PASSO DOS FORTES</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 9969-1025 / (49) 9969-1025</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2018 às 17:46:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

9

*[Assinaturas manuscritas]*

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

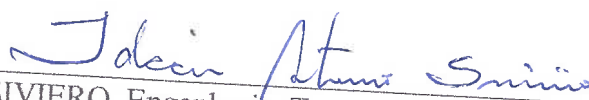
**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP,**  
CNPJ Nº 14.309.577/0001-94, sediada na Rua Roma, 186-E, Passo dos Fortes, Chapecó, SC.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 03 de Abril de 2018.



\_\_\_\_\_  
GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP  
CNPJ nº 14.309.577/0001-94  
Idacir Antonio Siviero  
CPF nº 653.778.009-82





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0474950-1	<b>CNPJ</b> 14.309.577/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/09/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ROMA, 186-E, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC, 89.805-350			
<b>Objeto Social</b> ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA; CONSULTORIA E ACESSORIA EM ENGENHARIA; SERVIÇO DE ESTUDO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO; CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE REDES DE COLETA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS E TUBULAÇÃO HIDRÁULICAS E SANITÁRIOS E LIGAÇÃO DE GÁS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, ALARME CONTRA INCÊNDIO.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> IDACIR ANTONIO SIVIERO 653.778.009-82 THIAGO LUIZ SIVIERO 035.839.799-58 IVO ANTUNES 013.590.688-13 EDBERTO LUIZ CEBULSKI 080.333.809-00	<b>Participação no capital(R\$)</b> 16.000,00 2.500,00 1.000,00 500,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO SOCIO SOCIO SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador     
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/01/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20133436861	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXGETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 2 de março de 2018

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 02/03/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

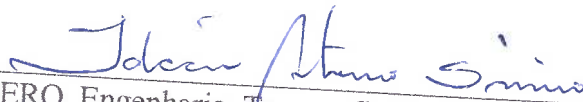
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP,**  
CNPJ Nº 14.309.577/0001-94, sediada na Rua Roma, 186-E, Passo dos Fortes, Chapecó, SC.

O representante legal da empresa **GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 03 de Abril de 2018.

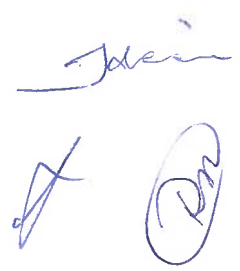


GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP

CNPJ nº 14.309.577/0001-94

Idacir Antonio Siviero

CPF nº 653.778.009-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA  
 INSTITUTO CATARINENSE DE FÉNDICA  
 INSTITUTO DE RENOVACAO




POLEGA ESQUERDA

*Idacir Antonio Siviero*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
 Nº 123456789

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 DATA DE EXPEDICAC 29/OUT/2012

REGISTRO GERAL 1.309.192

NOME IDACIR ANTONIO SIVIERO

TILAGAO AMANTINO SIVIERO  
 KINEZ CELESTINA TASSA SIVIERO

NATURALIDADE LAJEADO GRANDE SC

DATA DE NASCIMENTO 16/07/1966

CERT. NASC. 783 LV A-1 FL 196

LOC. ORIGEM CART. JEREMIAS - LAJEADO GRANDE SC

CPF 653.778.009-82

ASSINADO POR *Melissa Gheno*  
 Papelovopista - 16pp/SC  
 Nº 156.755.0

CHATEAU - SC  
 ASSINADO EM 29/08/83  
 Lei Nº 7.116 DE 29/08/83






Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
*Idacir Antonio Siviero*

Nota: novo Documento de Identidade e sem validade. Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 5.206 de 12/01/70

República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional 250341815-5

Nome IDACIR ANTONIO SIVIERO

Filiação AMANTINO SIVIERO

Documento de Identidade 1781309192 SSP/SC

CPF 653.778.009-82

Nascimento 16/07/1966 UF Nacionalidade SC BRASILEIRA

Crea de Registro LAJEADO GRANDE SC Emisso 18/08/2008 Validade 17/08/2013

Ass. Presidente *Idacir Antonio Siviero*

Registro no Crea 035727-0

*Idacir*

*Idacir*

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Renato Savva dos Santos, portado(a) da cédula de identidade sob nº.187.055-0, e CPF nº453.296.309-59. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

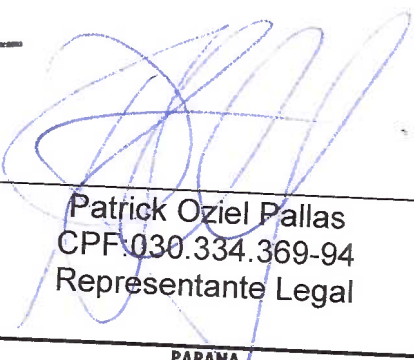
Pato Branco 26 de Março de 2018

**RECEBIDO**

Em: 03 / 04 / 2018

Horário: 08h : 21m

7  
Comissão de Licitações

  
Patrick Ozziel Pallas  
CPF: 030.334.369-94  
Representante Legal

Premolfort Pré-Moldados Ltda  
CNPJ: 06.003.366/0001-09

CNPJ 06.003.366/0001-09

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017


### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Renato Savva dos Santos, portado(a) da cédula de identidade sob nº.187.055-0, e CPF nº453.296.309-59. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**, instaurado pelo Município de Flor da Serra do Sul, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pato Branco 26 de Março de 2018

Premolfort Pré-Moldados Ltda  
CNPJ: 06.003.366/0001-09

  
Patrick Oziel Pallas  
CPF: 030.334.369-94  
Representante Legal

100  
P

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.187.055-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/2015

NOME: **RENATO SAVVA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: MOIZES PACHECO DOS SANTOS  
MARTINIANA SAVVA DOS SANTOS

NATURALIDADE: S. IZABEL OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRAN BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=417, LIVRO=3BAUX, FOLHA=17

CPF: 453.296.309-59

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.187.055-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMPETE COM O ORIGINAL

03 / 04 / 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

P

Ides (Pm)

P

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 931023015

NOME  
**PATRICK OZIEL PALLAS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 2133756 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
 030.334.369-94 11/06/1980

FILIAÇÃO  
**ADEMAR PALLAS**  
**ROSEMARI TEREZINHA PALLAS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00543530481 27/05/2019 16/03/1999**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**PATO BRANCO, PR 28/05/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**JACQUES (RAM)** 35655040174  
 PR907362823

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 931023015

DETRAN, PR (PARANA)

*J*

*José*

*J*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

102

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.003.366/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/11/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PREMOLFORT FABRICACAO E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PREMOLFORT PRE-MOLDADOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 158</b>	NÚMERO <b>199SR</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.501-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO BOM RETIRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3220-2442</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2018** às **16:48:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PREMOLFORT FABRICACAO E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0513589-1	<b>CNPJ</b> 06.003.366/0001-09	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/11/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/12/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 158,, 199 SR-NUCLEO BOM RETIRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-570			
<b>Objeto Social</b> FABRICACAO, COMERCIO E EXECUCAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL, ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, LAJES TRELICADAS, EDIFICACOES (RESIDENCIAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICIO), ELABORACAO DE PROJETOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ACOMPANHAMENTO TECNICO DE OBRAS, FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METALICAS, PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
<b>Capital: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
PATRICK OZIEL PALLAS 030.334.369-94	49.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ROSEMARA MENEGOTTO DE CASTRO PALLAS 061.832.569-78	21.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 03/12/2013	<b>Número:</b> 20137020228		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 28 de março de 2018

18/198248-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Cledineia Rovea Corrêa*  
RG 5.925.066-3-PR  
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*Idem*



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ - MOLDADOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 06.003.366/0001-09  
NIRE: 412.0513589-1

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **PATRICK OZIEL PALLAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Concórdia-SC, tecnólogo civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 030.334.369-94, portador da carteira de identidade RG nº. 2.133.756 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tamoio, 845, Ap. 203, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-070.
- 2) **ROSEMARA MENEGOTTO DE CASTRO PALLAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pato Branco-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.832.569-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.054.839-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tamoio, 845, Ap. 203, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-070.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ - MOLDADOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Senador Teotonio Vilela, 140, Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85509-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.003.366/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0513589-1 em 24/11/2003, tendo sua ultima alteração contratual registra sob nº 20091663741 em 13/05/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Senador Teotonio Vilela, 140, Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP: 85509-270, fica alterado para **Rodovia BR 158, 199SR, Núcleo Bom Retiro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-570.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ - MOLDADOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: 06.003.366/0001-09  
NIRE: 412.0513589-1

- 1) **PATRICK OZIEL PALLAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Concórdia-SC, tecnólogo civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 030.334.369-94, portador da carteira de identidade RG nº. 2.133.756 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tamoio, 845, Ap. 203, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-070.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1.º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

Confere com o documento \_\_\_\_\_  
Apresentado. Dou fé da verdade

Pato Branco, 29 MAR. 2018 PR

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário  
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

*J. de...*  
*[Handwritten signatures and initials]*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ - MOLDADOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 06.003.366/0001-09  
NIRE: 412.0513589-1**

Folha: 2 de 4

**2) ROSEMARIA MENEGOTTO DE CASTRO PALLAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pato Branco-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.832.569-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.054.839-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tamoio, 845, Ap. 203, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-070.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ - MOLDADOS LTDA - EPP**, com sede na Rodovia BR 158, 199SR, Núcleo Bom Retiro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-570, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.003.366/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0513589-1 em 24/11/2003; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ - MOLDADOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 158, 199SR, Núcleo Bom Retiro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-570.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação, comércio e execução de estruturas pré-moldados de concreto, artefatos, de cimentos para uso na construção civil, artefatos e produtos de concreto, lajes treliçadas e edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); Elaboração de projetos, administração de obras; Acompanhamento técnico de obras; Fabricação e montagem de estruturas e esquadrias metálicas; Prestação de serviços na área de construção civil e comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PATRICK OZIEL PALLAS	70.00	49.000	49.000,00
ROSEMARIA MENEGOTTO DE CASTRO PALLAS	30.00	21.000	21.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento \_\_\_\_\_  
Em test.º \_\_\_\_\_ Apresentado. Dou fé da verdade \_\_\_\_\_  
Pato Branco, 29 MAR. 2018 PR  
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

*Handwritten signatures and initials:*  
John  
[Signature]

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ - MOLDADOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 06.003.366/0001-09  
NIRE: 412.0513589-1**

Folha: 3 de 4

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**  
A administração da sociedade cabe a **PATRICK OZIEL PALLAS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único**- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

**OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO**  
**AUTENTICADO**  
Com a presença do Notário Apresentado. Dou fé da verdade.  
Em test.º  
Pato Branco 29 MAR. 2013 PR  
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário  
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5456  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

*A*

*John*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ - MOLDADOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 06.003.366/0001-09  
NIRE: 412.0513589-1

Folha: 4 de 4

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na clausula 11ª deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-PR, 31 de outubro de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
PATRICK OZIEL PALLAS

*[Handwritten Signature]*  
ROSEMARA MENEGOTTO DE CASTRO PALLAS

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento Apresentado. Dou fé da verdade

Em test.º **29 MAR. 2013**

**SELO FURNARPEN**

Bel. Mauroney Ap. de Andre de Notário  
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
**FNU76366**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013  
SOB NÚMERO 20137020228  
Protocolo: 13/702022-8, DE 02/12/2013

Empresa: 412.0513589-1  
PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP

*[Handwritten Signature]*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

1.º DEPARTAMENTO DE NOTAS PATO BRANCO

*[Handwritten Initials]*

Para  
Comissão Municipal de Licitações  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Premolfort Estruturas Pré-Fabricadas, CNPJ Nº06.003.366/0001-09, sediada na cidade de Pato Branco-PR, Rod. BR-158, Km 514.

O representante legal da empresa Premolfort Estruturas Pré-Fabricadas, Sr. Renato Savva dos Santos, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 26 de março de 2018

Premolfort Pré-Moldados Ltda  
CNPJ: 06.003.366/0001-09



---

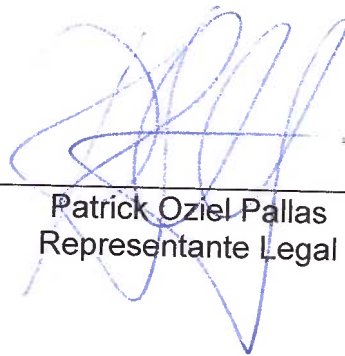
Patrick Oziel Pallas  
CPF 030.334.369-94  
Representante Legal

Para  
Comissão Municipal de Licitações  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018**

## **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

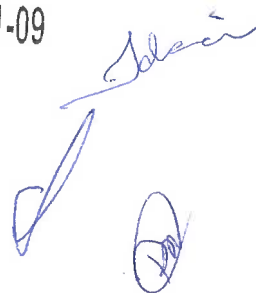
Premolfort Estruturas Pré-Fabricadas, CNPJ Nº06.003.366/0001-09, sediada na cidade de Pato Branco-PR, Rod. BR-158, Km 514. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Pato Branco, 26 de março de 2018



Patrick Oziel Pallas  
Representante Legal

Premolfort Pré-Moldados Ltda  
CNPJ: 06.003.366/0001-09



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 20/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 14.309.577/0001-94      Fornecedor: GEOSSET - SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciament  
 Endereço: Rua Roma 186 E - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP 89805-350  
 Inscrição Estadual:  
 Representante: Idacir Antonio Siviero      Contador: Evandro  
 Endereço representante: Rua Colômbia 315 D - Lider - Chapecó/SC - CEP 89805-350      CPF: 663.778.009-82  
 E-mail representante: idacir@siviero.eng.br      E-mail: idacir@siviero.eng.br      Telefone: 49 33230131      Fax:  
 RG: 1309192      Telefone representante: 49 9 99691025  
 Banco:      Telefone contador: 49 33230612

Agência: 3069-4 - Sicoob - Chapecó/SC      Conta: 53407-2  
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).  
 Lote: 001      Lote 001      Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS Domingos. Contando com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento, incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	20.000,00	Geoset	Geoset	19.900,00	19.900,00
002	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários. Contando com: - Levantamento topográfico planialimétrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima; - Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais; - Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira; - Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	15.000,00	Geoset	Geoset	14.900,00	14.900,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Preço Total do Lote: 34.800,00  
 Prazo de entrega: 60 dias      Total da Proposta: 34.800,00

**14.309.577/0001-94**  
 GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA-EPP  
 RUA ROMA, 186 - E  
 BAIRRO PASSO DOS FORTES - CEP 89.805-350  
 CHAPECO - SC

*Idacir Antonio Siviero*  
 GEOSSET - SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciament  
 CNPJ: 14.309.577/0001-94

*Idacir*

g

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 03 / 04 / 2018

Horário: 13h : 50m

\_\_\_\_\_  
Comissão de Licitações

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

Pregão Presencial Nº 20/2018

Empresa: GEOSSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferencia



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 20/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 06.003.366/0001-09 Fornecedor: PREMOLFORT ESTRUTURAS PRE-FABRICADAS L.TDA  
Endereço: RODOVIA BR158 KM514 - Pato Branco/PR - CEP 85504-670

Inscrição Estadual: Contador: RG: 453.296.309-59

Representante: RENATO SAVVA DOS SANTOS CPF: 453.296.309-59

Endereço representante: RODOVIA BR158 KM514 - Pato Branco/PR - CEP 85504-670

E-mail representante: administrativo@premolfort.ind.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6432-7 - Pato Branco/PR

Conta: 12775-2

Telefone representante: (46) 3224 4852

Telefone: (46) 3224-4852

Fax:

E-mail: administrativo@premolfort.ind.br

Celular:

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

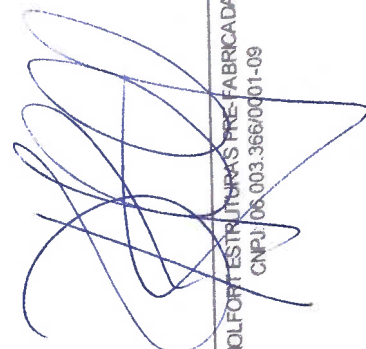
Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS	1,00	SERV	20.000,00			19.999,90	19.999,90
		Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e Linha São Domingos. Contendo com: - Levantamento topográfico planialimétrico da região em um raio de 200 metros de eixo do cruzamento acima. - Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais; - Estudo e projeto de mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira. - Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.							
002	002	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO	1,00	SERV	15.000,00			14.999,90	14.999,90
		Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários. Contendo com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento, incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.999,80  
TOTAL DA PROPOSTA : 34.999,80

Validade da proposta: 30 dias  
Prazo de entrega: 12 meses

CONFIRMAÇÃO - EDITAL

Premolfort Pré-Moldados Ltda  
CNPJ: 06.003.366/0001-09



PREMOLFORT ESTRUTURAS PRE-FABRICADAS L.TDA  
CNPJ/06.003.366/0001-09




113

9

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 29/03/2018, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE: Premolfort Estruturas Pré-Fabricadas  
CNPJ: Nº06.003.366/0001-09  
ENDEREÇO: Rod. BR-158, Km 514  
FONE/FAX: (46) 3224-4852

Município de Santo Antônio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 03/04/2018

Horário: 08h:25m

Comissão de Licitações

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 86.887.494/0001-93    **Fornecedor:** GERCINDO SENHORIN  
**Endereço:** AV. NICOLAU INACIO 385 385 centro - CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000    **Telefone:** 46999373464    **Fax:** 4635381108    **Celular:** 46999373464  
**Inscrição Estadual:** 9077134740    **Contador:** ivo carvalho    **Telefone contador:** 4691036006  
**E-mail:** gsenhor@hotmail.com  
**Representante:** GERCINDO SENHORIN    **RG:** 54104766    **Telefone representante:** 46999373464  
**Endereço representante:** AV. NICOLAU INACIO 385 CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000  
**E-mail representante:** gsenhor@hotmail.com    **Conta:** 7842-5    **Data de abertura:** 1/4/2002  
**Banco:** 1 - BB

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001	Lote 001			Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVOS DE ACESSOS Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos. Contando com: - Levantamento topográfico planialimétrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento acima; - Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais; - Estudo e projeto de mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira; - Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	20.000,00	GSME	GSME	15.000,00	15.000,00
002	PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO Projeto de Levantamento da área para construção do viaduto entre a Rua 23 no Bairro Vila Catarina e a BR 163, bem como a elaboração dos projetos rodoviários. Contando com: - Projeto de fundação incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto de estruturas em concreto armado, incluindo o quantitativo de materiais; - Projeto estrutural do pavimento, incluindo o quantitativo de materiais; O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.	1,00	SERV	15.000,00	GSME	GSME	11.250,00	11.250,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 26.250,00  
**TOTAL DA PROPOSTA:** 26.250,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 12 meses

60 DIAS

GERCINDO SENHORIN  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 87.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR

114

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº: 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 03/04/2018, as 14:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: GERCINDO SENHORIN - ME**  
**CNPJ: 86.887.494/0001-93**  
**ENDEREÇO: Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR**  
**FONE: 46 99937-3464**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 03/04/2018

Horário: 13h : 45m

Comissão de Licitações





01/03/2018

7161323 116

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5123065

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP, portador do CNPJ: 14.309.577/0001-94.** \*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 1 de março de 2018.

PEDIDO Nº:

7161323



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>	R\$ 46.808,74	R\$ 38.647,39
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 32.918,47	R\$ 25.783,28
DISPONIVEL	R\$ 32.383,96	R\$ 25.248,77
CAIXA	R\$ 32.205,55	R\$ 25.074,56
Caixa	R\$ 32.205,55	R\$ 25.074,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 178,41	R\$ 174,21
Bco Sicoob Credialfa SA - Cta Mvto	R\$ 178,41	R\$ 174,21
OUTROS CREDITOS	R\$ 534,51	R\$ 534,51
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 534,51	R\$ 534,51
Pis a Recuperar	R\$ 80,92	R\$ 80,92
Cofins a Recuperar	R\$ 373,50	R\$ 373,50
Contr Social a Recuperar	R\$ 80,09	R\$ 80,09
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 13.890,27	R\$ 12.864,11
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	R\$ 13.890,27	R\$ 12.864,11
BENS EM USO	R\$ 21.272,00	R\$ 21.272,00
Móveis e Utensílios	R\$ 1.272,00	R\$ 1.272,00
Veículos	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (7.381,73)	R\$ (8.407,89)
(-) (-) Deprec Acumulada Moveis e Utensílios	R\$ (466,59)	R\$ (498,21)
(-) (-) Deprec Acumulada Veiculos	R\$ (6.915,14)	R\$ (7.909,68)
<b>A S S I V O</b>	R\$ 46.808,74	R\$ 38.647,39
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 2.537,45	R\$ 1.733,60
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 930,00
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 930,00
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 930,00
GERENCIAL CONTABILIDADE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 930,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 947,76	R\$ 0,00
Pis a Recolher	R\$ 80,92	R\$ 0,00
Cofins a Recolher	R\$ 373,49	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher	R\$ 493,35	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 1.589,69	R\$ 803,60
INSS a Recolher	R\$ 379,03	R\$ 374,21
FGTS a Recolher	R\$ 42,06	R\$ 31,04
Contr Sindicais a Recolher	R\$ 15,58	R\$ 16,17

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a Pagar	R\$ 451,70	R\$ 382,18
Pro-Labore a Pagar	R\$ 701,32	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 44.271,29	R\$ 36.913,79
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESULTADO ACUMULADO	R\$ 24.271,29	R\$ 16.913,79
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 24.271,29	R\$ 16.913,79
Lucros Acumulados	R\$ 28.947,20	R\$ 28.947,20
(-) (-) Prejuizos acumulados	R\$ (4.675,91)	R\$ (12.033,41)



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 38.647,39	R\$ 32.667,65
DISPONIVEL	R\$ 25.783,28	R\$ 20.829,69
CAIXA	R\$ 25.248,77	R\$ 20.295,18
Caixa	R\$ 25.074,56	R\$ 20.162,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 25.074,56	R\$ 20.162,67
Bco Sicoob Credialfa SA - Cta Mvto	R\$ 174,21	R\$ 132,51
OUTROS CREDITOS	R\$ 174,21	R\$ 132,51
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 534,51	R\$ 534,51
Pis a Recuperar	R\$ 534,51	R\$ 534,51
Cofins a Recuperar	R\$ 80,92	R\$ 80,92
Contr Social a Recuperar	R\$ 373,50	R\$ 373,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 80,09	R\$ 80,09
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 12.864,11	R\$ 11.837,96
BENS EM USO	R\$ 12.864,11	R\$ 11.837,96
Móveis e Utensílios	R\$ 21.272,00	R\$ 21.272,00
Veículos	R\$ 1.272,00	R\$ 1.272,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) (-) Deprec Acumulada Moveis e Utensílios	R\$ (8.407,89)	R\$ (9.434,04)
(-) (-) Deprec Acumulada Veiculos	R\$ (498,21)	R\$ (529,82)
<b>ASSIVO</b>	R\$ (7.909,68)	R\$ (8.904,22)
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 38.647,39	R\$ 32.667,65
FORNECEDORES	R\$ 1.733,60	R\$ 2.810,74
FORNECEDORES	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
FORNECEDORES	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
GERENCIAL CONTABILIDADE LTDA	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
INSS a Recolher	R\$ 803,60	R\$ 950,74
FGTS a Recolher	R\$ 374,21	R\$ 413,78
Contr Sindicais a Recolher	R\$ 31,04	R\$ 39,64
Salários a Pagar	R\$ 16,17	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 382,18	R\$ 497,32
CAPITAL SOCIAL	R\$ 36.913,79	R\$ 29.856,91
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESULTADO ACUMULADO	R\$ 16.913,79	R\$ 9.856,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 16.913,79	R\$ 9.856,91
Lucros Acumulados	R\$ 28.947,20	R\$ 28.947,20
(-) (-) Prejuízos acumulados	R\$ (12.033,41)	R\$ (19.090,29)

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 32.667,65	R\$ 26.295,39
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 20.829,69	R\$ 15.494,86
DISPONIVEL	R\$ 20.295,18	R\$ 14.960,35
CAIXA	R\$ 20.162,67	R\$ 14.884,54
Caixa	R\$ 20.162,67	R\$ 14.884,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 132,51	R\$ 75,81
Bco Sicoob Credialfa SA - Cta Mvto	R\$ 132,51	R\$ 75,81
OUTROS CREDITOS	R\$ 534,51	R\$ 534,51
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 534,51	R\$ 534,51
Pis a Recuperar	R\$ 80,92	R\$ 80,92
Cofins a Recuperar	R\$ 373,50	R\$ 373,50
Contr Social a Recuperar	R\$ 80,09	R\$ 80,09
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 11.837,96	R\$ 10.800,53
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	R\$ 11.837,96	R\$ 10.800,53
BENS EM USO	R\$ 21.272,00	R\$ 21.272,00
Móveis e Utensílios	R\$ 1.272,00	R\$ 1.272,00
Veículos	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (9.434,04)	R\$ (10.471,47)
(-) (-) Deprec Acumulada Moveis e Utensílios	R\$ (529,82)	R\$ (561,78)
(-) (-) Deprec Acumulada Veiculos	R\$ (8.904,22)	R\$ (9.909,69)
<b>ASSIVO</b>	R\$ 32.667,65	R\$ 26.295,39
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 2.810,74	R\$ 3.770,49
FORNECEDORES	R\$ 1.860,00	R\$ 2.790,00
FORNECEDORES	R\$ 1.860,00	R\$ 2.790,00
FORNECEDORES	R\$ 1.860,00	R\$ 2.790,00
GERENCIAL CONTABILIDADE LTDA	R\$ 1.860,00	R\$ 2.790,00
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 950,74	R\$ 980,49
INSS a Recolher	R\$ 413,78	R\$ 421,79
FGTS a Recolher	R\$ 39,64	R\$ 41,38
Salários a Pagar	R\$ 497,32	R\$ 517,32
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 29.856,91	R\$ 22.524,90
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO ACUMULADO	R\$ 9.856,91	R\$ 2.524,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 9.856,91	R\$ 2.524,90
Lucros Acumulados	R\$ 28.947,20	R\$ 28.947,20
(-) (-) Prejuízos acumulados	R\$ (19.090,29)	R\$ (26.422,30)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 26.295,39	R\$ 23.445,14
DISPONIVEL	R\$ 15.494,86	R\$ 13.682,04
CAIXA	R\$ 14.960,35	R\$ 12.979,11
Caixa	R\$ 14.884,54	R\$ 12.977,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 14.884,54	R\$ 12.977,88
Bco Sicoob Credialfa SA - Cta Mvto	R\$ 75,81	R\$ 1,23
OUTROS CREDITOS	R\$ 75,81	R\$ 1,23
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 534,51	R\$ 702,93
Pis a Recuperar	R\$ 534,51	R\$ 702,93
Cofins a Recuperar	R\$ 80,92	R\$ 80,92
Inss a Recuperar	R\$ 373,50	R\$ 373,50
Contr Social a Recuperar	R\$ (0,00)	R\$ 168,42
	R\$ 80,09	R\$ 80,09
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 10.800,53	R\$ 9.763,10
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	R\$ 10.800,53	R\$ 9.763,10
BENS EM USO	R\$ 21.272,00	R\$ 21.272,00
Móveis e Utensilios	R\$ 1.272,00	R\$ 1.272,00
Veículos	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (10.471,47)	R\$ (11.508,90)
(-) (-) Deprec Acumulada Moveis e Utensilios	R\$ (561,78)	R\$ (593,74)
(-) (-) Deprec Acumulada Veiculos	R\$ (9.909,69)	R\$ (10.915,16)
<b>PASSIVO</b>	R\$ 26.295,39	R\$ 23.445,14
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 3.770,49	R\$ 1.799,41
FORNECEDORES	R\$ 2.790,00	R\$ 620,00
FORNECEDORES	R\$ 2.790,00	R\$ 620,00
FORNECEDORES	R\$ 2.790,00	R\$ 620,00
GERENCIAL CONTABILIDADE LTDA	R\$ 2.790,00	R\$ 620,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 0,00	R\$ 556,45
ISS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 155,00
IRPJ a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 255,75
Contr Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 145,70
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 980,49	R\$ 622,96
INSS a Recolher	R\$ 421,79	R\$ 0,00
FGTS a Recolher	R\$ 41,38	R\$ 62,26

Handwritten mark

Handwritten mark

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a Pagar	R\$ 517,32	R\$ 560,70
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 22.524,90	R\$ 21.645,73
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESULTADO ACUMULADO	R\$ 2.524,90	R\$ 1.645,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.524,90	R\$ 1.645,73
Lucros Acumulados	R\$ 28.947,20	R\$ 24.271,29
(-) (-) Prejuízos acumulados	R\$ (26.422,30)	R\$ (22.625,56)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

125

Empresa: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO L Emp.: 42

TDA EPP  
GNPJ: 14.309.577/0001-94 IE: ISENT0

Fone: (049)3323-0131

Endereço: RUA ROMA, 186 - E

Bairro: PASSO DOS FORTES

Cidade: CHAPECO - SC

NIRE: 42204749501

CEP: 89.805-350

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Data do NIRE: 19/09/2011

Folha: 00001

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Contas Contábeis

**ATIVO**

	2016	2015
<b>ATIVO</b>	<b>23.445,14</b>	<b>46.808,74</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.682,04</b>	<b>32.918,47</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>12.979,11</b>	<b>32.383,96</b>
<b>CAIXA</b>	<b>12.977,88</b>	<b>32.205,55</b>
Caixa	12.977,88	32.205,55
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1,23</b>	<b>178,41</b>
Bco Sicoob Credialfa SA - Cta Mvto	1,23	178,41
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>702,93</b>	<b>534,51</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>702,93</b>	<b>534,51</b>
Pis a Recuperar	80,92	80,92
Cofins a Recuperar	373,50	373,50
Inss a Recuperar	168,42	0,00
Contr Social a Recuperar	80,09	80,09
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.763,10</b>	<b>13.890,27</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>9.763,10</b>	<b>13.890,27</b>
<b>BENS EM USO</b>	<b>21.272,00</b>	<b>21.272,00</b>
Móveis e Utensílios	1.272,00	1.272,00
Veículos	20.000,00	20.000,00
<b>(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>	<b>(11.508,90)</b>	<b>(7.381,73)</b>
(-) Deprec Acumulada Moveis e Utensílios	(593,74)	(466,59)
(-) Deprec Acumulada Veiculos	(10.915,16)	(6.915,14)

SOCIO ADMINISTRADOR: IDACIR ANTONIO SIVIERO  
RG: 17/R-1.309.192/SSP-SC  
CPF: 653.778.009-82CONTADOR: EVANDRO CARLOS RIBAS  
CPF: 799.091.679-72  
CRC: SC02283600 SC  
RG: 12-R 2.991.973/SSP SC

f

f

**BALANÇO PATRIMONIAL**

126

Empresa: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO L Emp.: 42

CNPJ: 14.309.577/0001-94 IE: ISENTO

Fone: (049)3323-0131

Endereço: RUA ROMA, 186 - E

Bairro: PASSO DOS FORTES

Cidade: CHAPECO - SC

NIRE: 42204749501

CEP: 89.805-350

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Data do NIRE: 19/09/2011

Folha: 00002

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016****PASSIVO**

Contas Contábeis

	2016	2015
<b>PASSIVO</b>	<b>23.445,14</b>	<b>46.808,74</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.799,41</b>	<b>2.537,45</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>620,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>620,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>620,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>556,45</b>	<b>947,76</b>
ISS a Recolher	155,00	0,00
Pis a Recolher	0,00	80,92
Cofins a Recolher	0,00	373,49
IRPJ a Recolher	255,75	493,35
Contr Social a Recolher	145,70	0,00
<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>622,96</b>	<b>1.589,69</b>
INSS a Recolher	0,00	379,03
FGTS a Recolher	62,26	42,06
Contr Sindicais a Recolher	0,00	15,58
Salarios a Pagar	560,70	451,70
Pro-Labore a Pagar	0,00	701,32
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>21.645,73</b>	<b>44.271,29</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
Capital Social Subscrito	20.000,00	20.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>1.645,73</b>	<b>24.271,29</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.645,73</b>	<b>24.271,29</b>
Lucros Acumulados	24.271,29	28.947,20
(-) Prejuizos acumulados	(22.625,56)	(4.675,91)

SOCIO ADMINISTRADOR: IDACIR ANTONIO SIVIERO  
 RG: 17/R-1.309.192/SSP-SC  
 CPF: 653.778.009-82

CONTADOR: EVANDRO CARLOS RIBAS  
 CPF: 799.091.679-72  
 CRC: SC02283600 SC  
 RG: 12-R 2.991.973/SSP SC



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO L Emp.: 42

CNPJ: 14.309.577/0001-94 IE: ISENTA

Endereço: RUA ROMA, 186 - E

Bairro: PASSO DOS FORTES

Cidade: CHAPECO - SC

NIRE: 42204749501

Folha: 00003

Fone: (049)3323-0131

CEP: 89.805-350

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Data do NIRE: 19/09/2011

**DEMONSTRACAO DE RESULTADO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis

	2016	2015
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Vendas de Serviços	7.750,00	44.770,00
	7.750,00	44.770,00
<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>		
ISS	(437,88)	(2.262,50)
PIS	(155,00)	(628,40)
COFINS	(50,38)	(291,00)
	(232,50)	(1.343,10)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>7.312,12</b>	<b>42.507,50</b>
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>7.312,12</b>	<b>42.507,50</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
	(29.061,42)	(20.144,14)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
Salários e Ordenados	(20.369,54)	(12.647,55)
INSS	(4.806,07)	(872,67)
FGTS	(3.980,89)	(2.164,93)
13.Salario	(504,51)	(76,03)
Pro-Labore	(518,07)	(77,92)
	(10.560,00)	(9.456,00)
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		
Impostos e Taxas Estaduais	(110,54)	(116,16)
Impostos e Taxas Municipais	(17,00)	(27,10)
	(93,54)	(89,06)
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
Honorarios e Servicos Profissionais	(8.324,84)	(7.177,20)
Depreciações e Amortizações	(4.030,00)	(3.050,00)
Manutencao de Hardware e Software	(4.127,17)	(4.127,20)
	(167,67)	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
Despesas Bancarias	(256,50)	(203,23)
Juros Bancarios	(230,80)	(186,92)
Juros s/Fornecedores e Impostos	0,00	(13,90)
	(25,70)	(2,41)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(21.749,30)</b>	<b>22.363,36</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>(21.749,30)</b>	<b>22.363,36</b>
<b>(-) PROVISAO IRPJ E CONTR SOCIAL</b>		
Provisao p/Imposto de Renda	(876,26)	(3.438,34)
Provisao p/ Contribuicao Social	(372,00)	(2.148,96)
	(504,26)	(1.289,38)
<b>(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>(22.625,56)</b>	<b>18.925,02</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(22.625,56)</b>	<b>18.925,02</b>

SOCIO ADMINISTRADOR: IDACIR ANTONIO SIVIERO  
 RG: 17/R-1.309.192/SSP-SC  
 CPF: 653.778.009-82

CONTADOR: EVANDRO CARLOS RIBAS  
 CPF: 799.091.679-72  
 CRC: SC02283600 SC  
 RG: 12-R 2.991.973/SSP SC

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016  
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (7.076,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (4.975,04)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (1.320,97)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (908,40)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (105,67)
(-) Pro-Labore	R\$ (0,00)	R\$ (2.640,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (93,54)
(-) Impostos e Taxas Municipais	R\$ (0,00)	R\$ (93,54)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.956,16)
(-) Honorários e Serviços Profissionais	R\$ (0,00)	R\$ (930,00)
(-) Depreciações e Amortizações	R\$ (0,00)	R\$ (1.026,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (51,70)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (0,00)	R\$ (51,70)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ (7.076,44)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	R\$ (0,00)	R\$ (7.076,44)
(-) (-) PROVISÃO IRPJ E CONTR SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (281,06)
(-) Provisão p/ Contribuição Social	R\$ (0,00)	R\$ (281,06)
(-) (=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	R\$ (0,00)	R\$ (7.357,50)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (0,00)	R\$ (7.357,50)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016  
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (7.056,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (5.035,59)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (1.365,25)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (921,14)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (109,20)
(-) Pro-Labore	R\$ (0,00)	R\$ (2.640,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.956,15)
(-) Honorários e Serviços Profissionais	R\$ (0,00)	R\$ (930,00)
(-) Depreciações e Amortizações	R\$ (0,00)	R\$ (1.026,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (65,14)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (0,00)	R\$ (41,70)
(-) Juros s/Fornecedores e Impostos	R\$ (0,00)	R\$ (23,44)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ (7.056,88)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	R\$ (0,00)	R\$ (7.056,88)
(-) (=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	R\$ (0,00)	R\$ (7.056,88)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (0,00)	R\$ (7.056,88)

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP**  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016  
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (7.332,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (5.290,88)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (1.551,85)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (974,90)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (124,13)
(-) Pro-Labore	R\$ (0,00)	R\$ (2.640,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (17,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais	R\$ (0,00)	R\$ (17,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.967,43)
(-) Honorários e Serviços Profissionais	R\$ (0,00)	R\$ (930,00)
(-) Depreciações e Amortizações	R\$ (0,00)	R\$ (1.037,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (56,70)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (0,00)	R\$ (56,70)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ (7.332,01)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	R\$ (0,00)	R\$ (7.332,01)
(-) (=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	R\$ (0,00)	R\$ (7.332,01)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (0,00)	R\$ (7.332,01)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 7.750,00
Vendas de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 7.750,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (437,88)
(-) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (155,00)
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (50,38)
(-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (232,50)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 7.312,12
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 7.312,12
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (7.596,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (5.068,03)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (568,00)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (1.176,45)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (165,51)
(-) 13.Salario	R\$ (0,00)	R\$ (518,07)
(-) Pro-Labore	R\$ (0,00)	R\$ (2.640,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (2.445,10)
(-) Honorários e Serviços Profissionais	R\$ (0,00)	R\$ (1.240,00)
(-) Depreciações e Amortizações	R\$ (0,00)	R\$ (1.037,43)
(-) Manutenção de Hardware e Software	R\$ (0,00)	R\$ (167,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (82,96)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (0,00)	R\$ (80,70)
(-) Juros s/Fornecedores e Impostos	R\$ (0,00)	R\$ (2,26)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ (283,97)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	R\$ (0,00)	R\$ (283,97)
(-) (-) PROVISÃO IRPJ E CONTR SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (595,20)
(-) Provisão p/Imposto de Renda	R\$ (0,00)	R\$ (372,00)
(-) Provisão p/ Contribuição Social	R\$ (0,00)	R\$ (223,20)
(-) (=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	R\$ (0,00)	R\$ (879,17)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (0,00)	R\$ (879,17)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42204749501	<b>CNPJ</b> 14.309.577/0001-94	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2016 a 31/12/2016
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7F.28.98.F9.15.53.33.EB.9B.85.FB.96.75.4D.09.E7.88.EC.11.C3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	79909167972	EVANDRO CARLOS RIBAS:79909167972	824087222971788167 7	29/08/2015 a 28/08/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14309577000194	GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA TOPOGRAFIA E GEORREFERE:14309577000194	13757396	21/11/2016 a 21/11/2017	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

7F.28.98.F9.15.53.33.EB.9B.85.FB.96.7  
5.4D.09.E7.88.EC.11.C3-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/05/2017 às 11:38:42

E6.C1.24.79.C6.40.85.7A  
96.91.C6.1F.F7.EB.F0.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.309.577/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 5

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP
NIRE	42204749501
CNPJ	14.309.577/0001-94
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CHAPECO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo circular	1567

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GEOSET SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1567
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR  
Comissão de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

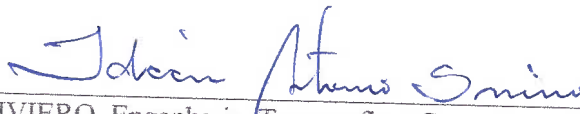
Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC + ELP)	23.445,14 / 1.799,41	13,03

AT – ativo total

PC – passivo circulante

ELP – exigível a longo prazo

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 03 de Abril de 2018.



GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP  
CNPJ nº 14.309.577/0001-94  
Idacir Antonio Siviero  
CPF nº 653.778.009-82





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

135

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEOSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 14.309.577/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:58:07 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2018.

Código de controle da certidão: **F8D6.C66A.6324.A125**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GEOSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - EPP**  
CNPJ/CPF: **14.309.577/0001-94**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140024289600**  
Data de emissão: **16/03/2018 09:49:08**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GEOSET SIVIERO ENG., TOPO. E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP CNPJ: 14.309.577/0001-94

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.  
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Inscrições

Contribuinte: 346130 - GEOSET SIVIERO ENG., TOPO. E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
Endereço: Rua ROMA, 186 E - Bairro PASSO DOS FORTES - Compl. DENTRO DA VILA MILITAR - CEP 89.805-350

Econômico: 40046 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
Endereço: Rua ROMA, 186 E - Bairro PASSO DOS FORTES - Compl. DENTRO DA VILA MILITAR - CEP 89.805-350

Código de Controle

DBA0RXVOTJT13141

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 28 de Março de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14309577/0001-94  
**Razão Social:** GEOSSET SIVIERO ENG TOPOGRAFIA E GEORREFERENCI LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** GEOSSET SIVIERO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA  
**Endereço:** R ROMA 186 E / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2018 a 25/04/2018

**Certificação Número:** 2018032708371942022337

Informação obtida em 28/03/2018, às 08:53:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO  
LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.309.577/0001-94

Certidão n°: 143942114/2018

Expedição: 30/01/2018, às 17:00:12

Validade: 28/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E  
GEORREFERENCIAMENTO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no

CNPJ sob o n° 14.309.577/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de  
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2018

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

GEOSET SIVIERO ENG., TOPO. E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP, CNPJ: 14.309.577/0001-94

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Rua ROMA, 186 E - Compl. DENTRO DA VILA MILITAR - Bairro PASSO DOS FORTES - CEP: 89805350

NOME FANTASIA:

GEOSET SIVIERO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

SERVICOS DE ENGENHARIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

40046

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

1705

VALIDADE

31/01/2019

DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

28/09/2011

INÍCIO DA ATIVIDADE

19/09/2011

CÓDIGO DE CONTROLE

CWNIRF0YYPD9RFI0

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO  
2017/2020

Chapecó (SC), 14 de Fevereiro de 2018

Av Getulio Dornelles Vargas, 957 - Centro  
Chapecó (SC) - CEP: 89601971 - Fone:4933218400



141

f

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** GEOSSET SIVIERO ENG TOP E GEORREF LTDA

**Aprovado em:** 04/07/2013

**CNPJ:** 14.309.577/0001-94

**Registro:** 121317-1

**Endereço:** RUA ROMA 186 e PASSO DOS

89805-350 CHAPECO SC

**Capital social atual:** R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS

**Objetivos Sociais:** ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE ENGENHARIA; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA; SERVICO DE ESTUDO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO; CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARODE REDES DE COLETA E ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, REDES DE ABASTE-CIMENTO DE AGUA TRATADA, RESERVATORIO DE DISTRIBUICAO DE AGUA E REDEDE DISTRIBUICAO DE AGUA; CONSTRUCAO,MANUTENCAO E REPARO DE EDIFICACOESCOMERCIAIS E RESIDENCIAIS; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARODE EQUIPAMENTOS E TUBULACAO HIDRAULICAS E SANITARIOS E LIGACAO DE GAS;SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARO DE SISTEMAS DE ELETRICIDA-DE, CABOS PARA REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, SISTEMAS DE I-LUMINACAO, ALARME CONTRA INCENDIO.\*\*\*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL, NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: IDACIR ANTONIO SIVIERO

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/07/2013

Registro: SC S1 035727-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503418155

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DEGEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE LOTEAMENTO, CONFORME DECISAO PL/SC 544/2013, DE 18/01/2013.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 17:18:20 do dia 09/03/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: CHAA-7F23-0FH4-41A2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

A

g



142

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** IDACIR ANTONIO SIVIERO

**CPF:** 653.778.009-82

**Registro:** SC S1 035727-0

**Registro Nacional:** 2503418155

**Endereço:** AVENIDA Nereu Ramos 75D Sala 1305A Centro  
89801-020 CHAPECO SC

**Aprovado em:** 09/08/1993

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 14/08/1993

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DEGEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE LOTEAMENTO, CONFORME DECISAO PL/SC 544/2013, DE 18/01/2013.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 11:31:06 do dia 14/02/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: 4 59-2D0B-9850-AHDH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **25467/2018**

Validade: 22/08/2018

Nome Civil: IDACIR ANTONIO SIVIERO

Carteira - CREA-SC Nº :SC-0357270/D

Registro Nacional : 2503418155

Registrado(a) desde : 09/08/1993

Filiação : AMANTINO SIVIERO

IGNEZ CELESTINA TASCA SIVIERO

Data de Nascimento : 16/07/1966

Carteira de Identidade : 1.309.192

Naturalidade : LAJEADO GRANDE/SC

Visto Nº : 164166

Dt. Expedição Visto : 30/08/2017

CPF : 65377800982

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 14/08/1993

Situação : Regular

Diplomação : 14/08/1993

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui atribuições para executar as atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, conforme PL-2087/04. Possui atribuições para desenvolver atividades de loteamento, conforme decisão PL/SC 544/2013 fr 18/01/2013.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 70774/2018.

Emitida via Internet em 23/02/2018 11:48:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018**

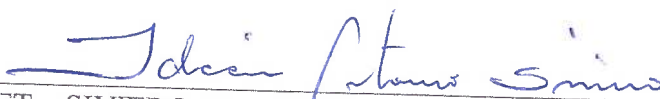
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 020/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 03 de Abril de 2018.



\_\_\_\_\_  
GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP  
CNPJ nº 14.309.577/0001-94  
Idacir Antonio Siviero  
CPF nº 653.778.009-82



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

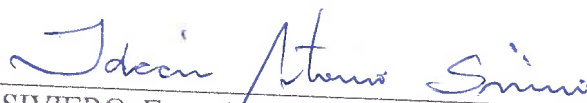
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n° 020/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial n° 020/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 03 de Abril de 2018.



GEOSSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP

CNPJ n° 14.309.577/0001-94

Idacir Antonio Siviero

CPF n° 653.778.009-82

## ANEXO IV

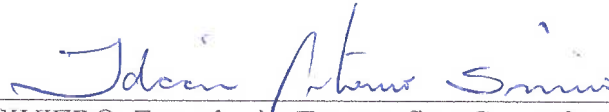
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

## DECLARAÇÃO

**GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP,**  
CNPJ Nº 14.309.577/0001-94, sediada na Rua Roma, 186-E, Passo dos Fortes, Chapecó, SC.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 03 de Abril de 2018.



\_\_\_\_\_  
GEOSET – SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP

CNPJ nº 14.309.577/0001-94

Idacir Antonio Siviero

CPF nº 653.778.009-82

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **SP Incorporações Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.595.790/0001-02, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 75-D, sala nº 1.205-A, Edifício Centro Profissional Chapecó, Centro, no município de Chapecó, SC, por seu representante legal **Itacir Pasini**, engenheiro sanitaria e ambiental, portador da cédula de identidade nº 2.427.415 SSP-SC, inscrito no CPF nº 721.691.339-68, residente e domiciliado no Município de Chapecó, SC, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica número **6338005-2**, para projeto de pavimentação asfáltica do Loteamento Flach, executado às margens da Rodovia SC 157, S/N, Bairro Industrial, Quilombo, SC, com as seguintes atividades:

**Pavimentação Asfáltica:**

Projeto, Orçamento e Memorial Descritivo: 7.050,88 metros quadrados

**Meio Fio:**

Projeto e Orçamento: 1.508,15 metros quadrados

**Geotecnia:**

Laudos: 1,00 unidade

**Solos:**

Laudos: 1,00 unidade

**DECLARAMOS** que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica acima descrita na data de 04 de outubro de 2017 a 05 de outubro de 2017, em conformidade com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Chapecó, SC, 05 de Outubro de 2017.



*[Handwritten signature]*

SP Incorporações Ltda EPP  
CNPJ nº 20.595.790 0001-02

Itacir Pasini

CPF nº 721.691.339-68

*[Handwritten mark]*

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE CCM O ORIGINAL

03/04/2018

*[Handwritten mark]*





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: IDACIR ANTONIO SIVIERO  
Registro.....: SC S1 035727-0  
C.P.F.....: 653.778.009/82  
Data Nasc.....: 16/07/1966

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 14/08/1993 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

ART(s) REGISTRADA(S) EM 2017

•ART 6338005-2

Proprietário.: SP INCORPORACOES LTDA  
Endereço Obra: MARGENS DA RODOVIA SC 157 S N  
Bairro..... INDUSTRIAL  
89850 - QUILOMBO - SC

Registrada em: 04/10/2017 Baixada em...: 06/10/2017  
Período (Previsto) - Início: 04/10/2017 Término.....: 05/10/2017

Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5652240-3  
Profissional: 035727-0 IDACIR ANTONIO SIVIERO

PROJETO  
ORCAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 7.050,88 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 7.050,88 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.508,15 METRO(S)

LAUDO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

SOLOS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ART PROJETO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA 7 050 88 M2 SISTEMA VIARIO 9 500  
22 M2 PASSEIOS 2 449 34 M2 MEIOS FIOS 1 508 15 M2 ART PARA ELABORACAO  
DE LAUDO GEOLOGICO E DE SOLO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SP Incorporações Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.595.790/0001-02, estabelecida na Rua Nerzu Ramos, nº 75-D, sala nº 1.205-A, Edifício Centro Profissional Chapecó, Centro, no município de Chapecó, SC, por seu representante legal **Itacir Pasini**, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da cédula de identidade nº 2.427.415 SSP-SC, inscrito no CPF nº 721.691.339-68, residente e domiciliado no Município de Chapecó, SC, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica número **5.240.011-1**, para projeto de implantação do Loteamento Nascer do Sol, executado às margens da Rodovia BR 282, S/N, Centro, Planalto Alegre, SC, com as seguintes atividades:

Projeto de Loteamento:	40.049,97 metros quadrados
Elaboração e Laudo de Controle Ambiental:	1,00 unidade
Projeto de Rede de Águas Pluviais:	284,00 metros
Projeto de Boca de Lobo e ou de Bueiro:	13,00 unidades
Projeto de Rede de Água:	1.348,00 metros
Levantamento e Locação de Topografia:	51.708,94 metros quadrados
Projeto de Tratamento de Efluentes Domiciliares:	1,00 unidade
Estudo e Elaboração de Sondagem:	1,00 unidade
Ensaio de Teste de Percolação:	3,00 unidades

O profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica acima descrita na data de 14 de outubro de até a data de 15 de outubro de 2015, em conformidade com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CORRERE COM O ORIGINAL

03 / 04 / 2018

Chapecó, SC, 29 de Agosto de 2017.

1º TABELIONATO  
CHAPECÓ-SC

SP Incorporações Ltda EPP  
CNPJ nº 20.595.790/0001-02

Itacir Pasini

CPF nº 721.691.339-68





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IDACIR ANTONIO SIVIERO**

Registro.....: SC S1 035727-0

C.P.F.....: 653.778.009-82

Data Nasc.....: 16/07/1966

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 14/08/1993 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

**•ART 5240011-1**

Proprietário.: SP INCORPORADORA LTDA

Endereço Obra: RODOVIA BR 282,S/N

Bairro..... CENTRO

89882 - PLANALTO ALEGRE

- SC

Registrada em: 14/10/2014

Baixada em.. 14/10/2014

Período (Previsto) - Início: 15/10/2014 Término.....: 15/10/2015

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

LOTEAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 40.049,97 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO

LAUDO

CONTROLE AMBIENTAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 284,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 13,00 UNIDADE(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 1.348,00 METRO(S)

LEVANTAMENTO

LOCACAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ...: 51.708,94 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMICILIARES (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

ELABORACAO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ENSAIO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SP Incorporações Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.595.790/0001-02, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 75-D, sala nº 1.205-A, Edifício Centro Profissional Chapecó, Centro, no município de Chapecó, SC, por seu representante legal **Itacir Pasini**, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da cédula de identidade nº 2.427.415 SSP-SC, inscrito no CPF nº 721.691.339-68, residente e domiciliado no Município de Chapecó, SC, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA-SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica número 57171-15-6, para projeto de implantação do sistema viário do Loteamento Flach, executado às margens da Rodovia SC 157, S/N, Bairro Industrial, Quilombo, SC, com as seguintes atividades:

Projeto e Orçamento de Terraplenagem:	9.500,22 metros quadrados
Memorial Descritivo de Terraplenagem:	9.500,22 metros quadrados
Projeto e Orçamento de Passeios:	2.449,34 metros quadrados

**DECLARAMOS** que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica acima descrita na data de 15 de fevereiro de 2016 a 28 de setembro de 2016, em conformidade com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Chapecó, SC, 29 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
23 / 04 / 2018  
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS

1º TABELIONATO  
CHAPECÓ-SC

*(Handwritten signature)*  
SP Incorporações Ltda EPP  
CNPJ nº 20.595.790/0001-02  
Itacir Pasini  
CPF nº 721.691.339-68



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:  
ITACIR PASINI por SP INCORPORAÇÕES LTDA EPP  
Dou fé. Chapecó, 31 de Agosto de 2017.  
Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE  
Emolumentos: R\$ 3,05 + Selo(s): R\$ 1,85 = Total: R\$ 4,90  
Selo de Fiscalização NORMAL EUS70416-1F35  
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Incorporadora VAP Eireli – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.889.356/0001-68, estabelecida as Margens da Rodovia SC 480, s/n, Distrito de Goio-Ên, no município de Chapecó, SC, neste ato representado por seu administrador, **Vite Panizzi**, inscrito no CPF nº 132.527.129-20, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica número 6084751-6, para projeto de **Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária Vertical, Calçada de Paver, Sinalização Viária Horizontal, Serviço não relacionado em obras de terra e contenções, Terraplenagem e Meio Fio do empreendimento localizado no Distrito de Goio-Ên, Chapecó, SC, com as seguintes atividades:**

Atividade Técnica:	Dimensão do Trabalho:
<b>Pavimentação Asfáltica</b> Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento	121.150,47 metros quadrados
<b>Sinalização Viária Vertical</b> Projeto, Execução e Orçamento	1,00 unidade
<b>Calçada de Paver</b> Projeto, Memorial Descritivo e Execução	1,00 unidade
<b>Sinalização Viária Horizontal</b> Projeto, Execução e Orçamento	1,00 unidade
<b>Serviço não relacionado em obras de terra</b> Projeto, Execução e Orçamento	1,00 unidade
<b>Terraplenagem</b> Projeto, Execução e Orçamento	1,00 unidade
<b>Meio Fio</b> Projeto, Execução e Orçamento	1,00 unidade

**DECLARO** que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica acima descrita na data de 06 de fevereiro de 2017 a 20 de dezembro de 2017, em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Chapecó, SC, 09 de Março de 2018.

*Vite Panizzi*  
Incorporadora VAP Eireli EPP  
CNPJ nº 16.889.356/0001-68  
Vite Panizzi  
CPF 132.527.129-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC  
caecrio@cartorioporto.com.br | (49) 3322-0702  
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:  
VITE PANIZZI por INCORPORADORA VAP EIRELI  
Dou fé. Chapecó, 09 de Março de 2018.  
Em testemunho da Verdade.  
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCRIVENTE  
Emolumentos: R\$ 3,15 + Selos: R\$ 1,80 = Total: R\$ 5,05. Selo Digital de Fiscalização NORMAL EZV45895-CDMO. Consulte os dados do ato em selo.tjcc.jus.br. Ato praticado por: ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO

Registro realizado eletronicamente, para a vinculação ou direcionamento no site: <https://wvba-sc.org.br/crenel/valcertificado.php>, informando o número da Certidão de Acento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a par protocolo nº 71800023604 CAT nº 252018090114 de 14/03/2018, página 3 de 3



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDDETE  
COMPARE COM O ORIGINAL  
03/04/2018  
CARLOS DE LIMA



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
252018090114  
Atividade concluída

155

ORCAMENTO

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ORCAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ORCAMENTO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ART PROJETO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA MEIO FIOS E SINALIZACAO VIARIA E  
CALCADA COM PAVER TERRAPLENAGEM DO COND RESIDENCIAL CASAS DA MONTANHA MARGENS DA  
RODOVIA SC 480 DISTR GOIO EN CHAPECO SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800023604, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090114  
14/03/2018, 10:50:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Certidão de Acervo Técnico nº 252018090114 emitida em 14/03/2018

Registro realizado eletronicamente, para acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validar-certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a par protocolo nº 71800023604 CAT nº 252018090114 de 14/03/2018, página 2 de 3





157  
9

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**PREMOLFORT FABRICACAO E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA**  
CNPJ 06.003.366/0001-09, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.





PATO BRANCO/PR, 21 de Março de 2018

  
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 31,33  
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

158

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PREMOLFORT FABRICACAO E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA**  
CNPJ 06.003.366/0001-09, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Março de 2018

*Juliano Veronese*  
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
CIRCULANTE	141.358,25	82.458,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	69.893,04	50.097,13
BENS NUMERÁRIOS	23.541,73	19.973,48
Caixa	23.541,73	19.973,48
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	46.351,31	30.123,65
Banco Bradesco S/A	46.351,31	0,00
HSBC Bank S/A	0,00	30.123,65
OUTROS CRÉDITOS	5.009,66	197,25
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	5.009,66	197,25
Adiantamentos de Férias	5.009,66	197,25
ESTOQUES	66.455,55	32.163,89
ESTOQUES DIVERSOS	66.455,55	32.163,89
Matéria Prima	66.455,55	32.163,89
NÃO CIRCULANTE	882.240,73	876.289,68
IMOBILIZADO	882.240,73	876.289,68
IMÓVEIS	262.426,65	253.426,65
Terrenos	126.610,20	126.610,20
Edificações	135.816,45	126.816,45
BENS EM OPERAÇÃO	733.992,77	685.059,12
Equipamentos para Processamento de Dados	4.090,00	4.090,00
Ferramentas	4.635,63	0,00
Instalações	3.565,00	3.565,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	526.459,80	494.795,12
Móveis e Utensílios	19.609,00	19.609,00
Veículos	175.633,34	163.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUST. ACUM.	(114.178,69)	(62.196,09)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(2.981,80)	(2.459,69)
(-) Deprec. Ferramentas	(267,91)	0,00
(-) Deprec. Instalações	(1.300,37)	(751,91)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(71.714,85)	(38.478,49)

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(7.578,41)	(5.600,61)
(-) Deprec. Veículos	(30.335,35)	(14.905,39)
TOTAL DO ATIVO	1.023.598,98	958.747,95

*Idem*  
9  
d  
Rm



BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
CIRCULANTE	936.540,33	657.236,11
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	28.511,91	27.167,62
EMPRÉSTIMOS	1.344,13	0,00
Cheques a Compensar Bradesco	1.344,13	0,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	27.167,78	27.167,62
Finame HSBC Contrato 480604718	32.242,61	34.060,30
(-) Juros Finame HSBC Contrato 480604718	(5.074,83)	(6.892,68)
FORNECEDORES	382.793,86	282.505,02
FORNECEDORES NACIONAIS	382.793,86	282.505,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.205,76	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.180,82	0,00
IRRF sobre Trabalho Assalariado	6,02	0,00
Simples a Recolher	18.174,80	0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	24,94	0,00
ISS Retido a Recolher	24,94	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	11.513,55	2.728,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.918,52	1.596,09
Salários e Ordenados a Pagar	5.352,12	894,77
Pró Labore a Pagar	1.566,40	701,32
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.595,03	1.132,11
INSS a Recolher	1.823,19	899,31
FGTS a Recolher	2.501,21	208,68
Contribuição Confederativa a Recolher	270,63	24,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES	495.515,25	344.835,27
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	495.515,25	344.835,27
Adiantamentos de Clientes Diversos	495.515,25	344.835,27
NÃO CIRCULANTE	61.127,50	92.795,28

*Adrian*

*D*

*9*

*Rm*

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	61.127,50	92.795,28
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	61.127,50	92.795,28
EMPRÉSTIMOS	0,00	4.500,00
Empréstimos de Terceiros	0,00	4.500,00
FINANCIAMENTOS	61.127,50	88.295,28
Finame HSBC Contrato 480604718	65.899,36	98.141,97
(-) Juros Finame HSBC Contrato 480604718	(4.771,86)	(9.846,69)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.931,15	208.716,56
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00	70.000,00
Capital Social	70.000,00	70.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	126.610,20	126.610,20
Doações e Subvenções para Investimentos	126.610,20	126.610,20
RESERVAS DE LUCROS	0,00	12.106,36
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	12.106,36
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(170.679,05)	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(170.679,05)	0,00
(-) Prejuízos Acumulados	(170.679,05)	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.023.598,98	958.747,95

PATRICK OZIEL PALLAS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 030.334.369-94

NEDIA MARIA BALBINOTTI COTERLI  
 CRC: 1-PR-027928/O-5 - Contador  
 CPF: 473.447.259-91




**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>926.765,22</b>	<b>729.764,09</b>
VENDAS DE PRODUTOS	912.109,62	654.708,05
VENDAS MERCADO INTERNO	912.109,62	654.708,05
Vendas de Produtos a Vista	105.951,04	26.400,00
Vendas de Produtos a Prazo	806.158,58	628.308,05
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.183,00	74.865,84
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	11.183,00	74.865,84
Prestação de Serviços a Vista	3.183,00	26.910,00
Prestação de Serviços a Prazo	8.000,00	47.955,84
RECEITAS FINANCEIRAS	3.472,60	190,20
Descontos Obtidos	0,00	190,20
Receitas Aplicações Financeiras	3.472,60	0,00
<b>(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>	<b>926.765,22</b>	<b>729.764,09</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(93.417,32)</b>	<b>(145.519,04)</b>
VENDAS CANCELADAS	(34.404,00)	0,00
(-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	(34.404,00)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(59.013,32)	(145.519,04)
(-) ICMS	0,00	(110.845,18)
(-) ISS	0,00	(1.497,32)
(-) PIS	0,00	(4.742,24)
(-) COFINS	0,00	(21.887,22)
(-) SIMPLES Nacional	(59.013,32)	0,00
(-) Contribuição Previdenciária	0,00	(6.547,08)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>833.347,90</b>	<b>584.245,05</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(504.674,80)</b>	<b>(429.286,47)</b>
(-) CUSTO DOS PRODUTOS	(504.674,80)	(429.286,47)
(-) CUSTOS DIRETO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(495.102,86)	(424.197,20)
Estoque Inicial Matérias-Primas	(32.163,89)	(29.973,91)
Compras de Matérias-Primas a Vista	(1.591,25)	(1.900,46)
Compras de Matérias-Primas a Prazo	(472.104,28)	(454.947,89)
Fretes Sobre Compras de Matérias-Primas	0,00	(1.548,64)
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas	907,27	0,00
(-) ICMS Sobre Compras de Matérias-Primas	0,00	45.392,10
(-) IPI Sobre Compras de Matérias-Primas	0,00	603,01
Antecipação ICMS	(111,76)	0,00
ICMS DeSTDA	(50,34)	0,00
(-) Estoque Final de Matérias-Primas	66.455,55	32.163,89
Energia Elétrica	(13.159,16)	(10.915,30)
Serviços de Terceiros	(43.285,00)	(3.070,00)
(-) CUSTOS INDIRETO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(9.571,94)	(5.089,27)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(7.845,27)	(1.391,00)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(229,20)	(3.274,00)
Bens de Pequeno Valor	(1.497,47)	(424,27)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>328.673,10</b>	<b>154.958,58</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(511.458,51)</b>	<b>(163.137,55)</b>
ADMINISTRATIVAS	(491.491,53)	(134.652,05)
DESPESAS COM PESSOAL	(351.602,34)	(40.646,82)
Salários e Ordenados	(226.874,23)	(17.003,68)
Pró Labore	(21.120,00)	(9.456,00)
13º Salário	(21.246,60)	(1.608,00)
Férias	(18.987,93)	(2.192,43)
INSS	(3,82)	(4.213,62)

*José*

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**


Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
FGTS	(28.068,22)	(1.664,30)
Indenizações e Aviso Prévio	(4.543,25)	0,00
Assistência Médica e Social	(4.133,64)	(882,60)
Alimentação do Trabalhador	(21.552,30)	0,00
Auxílio Educação	(3.180,00)	(3.626,19)
Equipamentos de Proteção Individual	(1.892,35)	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	(6.070,00)
Propaganda	0,00	(1.170,00)
Patrocínios	0,00	(4.900,00)
OCUPAÇÃO	0,00	(4.500,60)
Manutenção e Reparos	0,00	(4.500,60)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(36.552,64)	(28.920,16)
Depreciações	(36.552,64)	(28.920,16)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(12.160,64)	(11.988,61)
Água e Esgoto	(1.519,96)	(1.934,18)
Telecomunicações	(9.809,57)	(10.054,43)
Correios	(87,30)	0,00
Internet	(743,81)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	(62.905,25)	(33.323,55)
Combustíveis e Lubrificantes	(43.216,00)	(21.312,90)
Manutenção de Veículos	(4.259,29)	(4.245,05)
Depreciação de Veículos	(15.429,96)	(7.765,60)
DESPESAS GERAIS	(28.270,66)	(9.202,31)
Material de Expediente	0,00	(245,00)
Material de Uso e Consumo	0,00	(814,83)
Revistas e Publicações	0,00	(307,00)
Serviços Profissionais	(8.117,40)	(2.021,00)
Honorários Contábeis	(5.738,80)	0,00
Bens de Pequeno Valor	(1.489,96)	(990,00)
Segurança e Vigilância	(3.913,00)	(3.965,00)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	(90,00)
Manutenção de Móveis e Utensílios	0,00	(210,00)
Limpeza e Conservação	(220,00)	(264,48)
Honorários Advocatícios	(3.380,00)	0,00
Despesas com Software	(5.411,50)	0,00
Despesas com Internet	0,00	(295,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.333,76)	(8.742,29)
DESPESAS GERAIS	(11.333,76)	(8.742,29)
Despesas Bancárias Diversas	(3.252,79)	(3.712,40)
Juros Pagos ou Incorridos	(619,61)	(556,20)
Juros S/ Impostos	(47,39)	(97,79)
Multas Dedutíveis	(258,82)	(195,55)
Juros Bancários	(100,02)	(47,49)
Juros S/ Empréstimos/ Financiamentos	(7.055,13)	(4.132,86)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(8.633,22)	(19.540,01)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(8.633,22)	(19.540,01)
Imposto Sindical Patronal	(308,84)	(293,76)
Impostos e Taxas	(3.552,12)	(3.196,46)
IPTU	(2.060,99)	(1.488,39)
IPVA	(1.836,71)	(622,51)
IOF e IOC	(116,21)	(24,04)
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	(686,81)	(1.317,03)

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

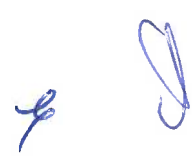
	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
Perdas com Tributos a Recuperar	0,00	(12.597,82 )
ICMS- Diferencial de Alíquota		
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(71,54)	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	136,80
Amostra Grátis	0,00	136,80
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	136,80
Perdas do Ativo Imobilizado	0,00	(340,00 )
(=) <b>PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	0,00	(340,00 )
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>(182.785,41)</b>	<b>(8.178,97 )</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.178,97 )</b>
CSLL	0,00	<b>(9.226,98 )</b>
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.226,98 )</b>
IRPJ	0,00	<b>(11.450,05 )</b>
(=) <b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.450,05 )</b>
	<b>(182.785,41)</b>	<b>(28.856,00 )</b>

PATRICK OZIEL PALLAS  
Sócio Administrador  
CPF: 030.334.369-94

  
NEDJA MARIA BALBINOTTI COTERLI  
CRC: 1-PR-027928/O-5 - Contador  
CPF: 473.447.259-91









MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PREMOLFORT FABRICACAO E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME**  
CNPJ: **06.003.366/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:15:12 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2018.

Código de controle da certidão: **F2A2.49D5.FC9C.CD47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017753154-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.003.366/0001-09**

Nome: **PREMOLFORT FABRICACAO E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



f



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF...: 06.003.366/0001-09  
ENDEREÇO...: RUA SENADOR TEOTONIO VILELA , 140 - DAL ROSS  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 14/03/2018.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0008668/2018  
Código de autenticidade da certidão: 653915789653915

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06003366/0001-09  
**Razão Social:** PREMOLFORT FABRICACAO E COM DE PRE MOLDADOS LTDA  
**Endereço:** R SENADOR TEOTONIO VILELA 140 / DAL ROSS / PATO BRANCO / PR / 85509-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2018 a 10/04/2018

**Certificação Número:** 2018031201533898831760

Informação obtida em 20/03/2018, às 16:22:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PREMOLFORT FABRICACAO E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.003.366/0001-09

Certidão n°: 146492825/2018

Expedição: 20/03/2018, às 16:23:15

Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMOLFORT FABRICACAO E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.003.366/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Para  
Comissão Municipal de Licitações  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 020/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 26 de março de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Patrick Ozier Pallas  
CPF: 030.334.369-94  
Representante Legal

Premolfort Pré-Moldados Ltda  
CNPJ: 06.003.366/0001-09

Para  
Comissão Municipal de Licitações  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 020/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 020/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 26 de março de 2018.

Patrick Ozziel Pallas  
CPF: 030.334.369-94  
Representante Legal

Premolfort Pré-Moldados Ltda  
CNPJ: 06.003.366/0001-09

Para  
Comissão Municipal de Licitações  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018

Premolfort Estruturas Pré-Fabricadas, CNPJ Nº06.003.366/0001-09, sediada na cidade de Pato Branco-PR, Rod. BR-158, Km 514, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Pato Branco, 26 de março 2018

Premolfort Pré-Moldados Ltda  
CNPJ: 06.003.366/0001-09



---

Patrick Oziel Pallas  
CPF: 030.334.369-94  
Representante Legal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **40304/2018**

Validade: 18/09/2018

Nome Civil: ANOROSVAL PEDRO LEIRIAS DA SILVA JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-50390/D

Registro Nacional : 1702842983

Registrado(a) desde : 14/02/2000

Filiação : ANOROSVAL PEDRO LEIRIAS DA SILVA SOBRINHO  
CARMENS LEIRIAS DA SILVA

Data de Nascimento : 01/06/1973

Carteira de Identidade : 49479689

Naturalidade : SAO PAULO/SP

CPF : 71789111900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 12/02/2000

Diplomação : 12/02/2000

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

41546 - PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA

Desde: 20/05/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

1665 - CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR

Desde: 01/04/2013 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 111052/2018.

Emitida via Internet em 22/03/2018 21:57:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 40306/2018**

**Validade: 31/03/2018**

**Razão Social:** PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA

**CNPJ:** 06003366000109

**Num. Registro:** 41546

**Registrada desde :** 06/01/2004

**Capital Social:** R\$ 70.000,00

**Endereço:** RUA SENADOR TEOTONIO VILELA, 140 DAL ROSS

**Município/Estado:** PATO BRANCO-PR

**CEP:** 85509270

**Objetivo Social:**

Fabricação, comércio e execução de estruturas pré-moldadas de concreto, artefatos de cimento para uso na Construção Civil, Artefatos e Produtos de concreto, lajes treliçadas, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), elaboração de projetos, administração de obras, acompanhamento técnico de obras, fabricação e montagem de estruturas e esquadrias metálicas, prestação de serviços na área da Construção Civil e comércio varejista de materiais de construção.

**Restrição de Atividade :** RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL TECNÓLOGO PATRICK OZIEL PALLAS RESTRITA A SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA AS ATIVIDADES AS QUAIS NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ANOROSVAL PEDRO LEIRIAS DA SILVA JUNIOR

Carteira: PR-50390/D Data de Expedição: 14/02/2000

Desde: 20/05/2010 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - PATRICK OZIEL PALLAS

Carteira: PR-71114/D Data de Expedição: 09/05/2003

Desde: 06/01/2004 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/05/2004

Desde: 28/05/2004 Carga Horária: 4: H/D

Título: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUÇÃO 313 - ARTIGO 03 E 04 do CONFEA

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Situação: Regular

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES

3 - ANDRÉ LUIZ ANDREONI PHILIPPSEN

Carteira: PR-138156/D Data de Expedição: 26/03/2014

Desde: 05/06/2014 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 111053/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/03/2018 22:00:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 35816/2018**

**Validade: 31/03/2018**

**Razão Social:** PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA

**CNPJ:** 06003366000109

**Num. Registro:** 41546

**Registrada desde :** 06/01/2004

**Capital Social:** R\$ 70.000,00

**Endereço:** RUA SENADOR TEOTONIO VILELA, 140 DAL ROSS

**Município/Estado:** PATO BRANCO-PR

**CEP:** 85509270

**Objetivo Social:**

Fabricação, comércio e execução de estruturas pré-moldadas de concreto, artefatos de cimento para uso na Construção Civil, Artefatos e Produtos de concreto, lajes treliçadas, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), elaboração de projetos, administração de obras, acompanhamento técnico de obras, fabricação e montagem de estruturas e esquadrias metálicas, prestação de serviços na área da Construção Civil e comércio varejista de materiais de construção.

**Restrição de Atividade :** RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL TECNÓLOGO PATRICK OZIEL PALLAS RESTRITA A SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA AS ATIVIDADES AS QUAIS NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ANOROSVAL PEDRO LEIRIAS DA SILVA JUNIOR

Carteira: PR-50390/D Data de Expedição: 14/02/2000

Desde: 20/05/2010 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - PATRICK OZIEL PALLAS

Carteira: PR-71114/D Data de Expedição: 09/05/2003

Desde: 06/01/2004 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/05/2004

Desde: 28/05/2004 Carga Horária: 4: H/D



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

179

9

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº **06.003.366/0001-09**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito Municipal; CPF: **452.771.906-63**, o **Contrato nº 210/2014**, referente Carta Convite N.002/2014, de prestação de Serviços.

**Descrição do objeto:**

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE TRINCHEIRA PARA TRANSPOSIÇÃO DE TRAFEGO NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA MARIO DE BARROS NO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS.

**PROJETO EXECUTIVO CONTENDO:**

- PROJETO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO (VIADUTO COM 9,80M DE EXTENSÃO E 19M DE LARGURA)
- PROJETO DE TERRAPLENAGEM
- TOPOGRAFIA
- PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL
- PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Anorosval Pedro Leiras da Silva Junior, CREA PR - 50390/D, regularizados pela ART nº 20152870484. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

*Isotton*

*(Raul)*

*st*

PREFEITURA MUNICIPAL

*Raul*

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

*Mario*



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

130

9

Data de Início: 30/06/2015


Data de Conclusão: 31/07/2015

Local da Obra:

- AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO – DOIS VIZINHOS PR

Dois Vizinhos - PR, 28 de Março de 2018.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

  
**Marcio Trentini**  
Engenheiro Civil  
CREA PR-133392/D  
ART Cargo Função 20172452653


**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018**

**DATA DE ABERTURA: 29/03/2018, as 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: Premolforte Estruturas Pré-Fabricadas**

**CNPJ: N°06.003.366/0001-09**

**ENDEREÇO: Rod. BR-158, Km 514**

**FONE/FAX: (46) 3224-4852**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 03/04/2018

Horário: 27m

Comissão de Licitações

## GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

18


### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 020/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.410.476-6  
CPF Nº 749.377.079-49

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR

9

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

**GERCINDO SENHORIN - ME**

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018****DECLARAÇÃO**

GERCINDO SENHORIN - ME

CNPJ: 86.887.494/0001-93

ENDEREÇO: Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03 de Abril de 2018.



\_\_\_\_\_  
GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.410.476-6  
CPF Nº 749.377.079-49

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR



**GERCINDO SENHORIN - ME**

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

*9*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
ENDEREÇO: Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03 de Abril de 2018.



\_\_\_\_\_  
GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.410.476-6  
CPF Nº 749.377.079-49

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR

*Idesin*

*9*



Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 020/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:



- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 020/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.410.476-6  
CPF Nº 749.377.079-49

  
  
GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>86.887.494/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/03/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GERCINDO SENHORIN - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OFICINA DA OBRA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV NICOLAU INACIO</b>		NÚMERO <b>385</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(045) 5381-108</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2018** às **21:12:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104031879		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver com a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GERCINDO SENHORIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO SENHORIN		MÃE IRACEMA BORGES SENHORIN	
NASCIMENTO (dia/mês/ano de nascimento) 29/10/1971	IDENTIDADE (número) 54104766	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 749.377.079-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NICOLAU INACIO			NÚMERO 385
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GERCINDO SENHORIN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NICOLAU INACIO			NÚMERO 385
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra		UF PR	PÁIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gsenhor@ibest.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330301 Atividade Secundária 2511000, 4120400, 4311802, 4313400, 4330404, 4744099, 7112000, 8130500	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PODA E PLANTIO DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE JARDINS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 86.887.494/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 02/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001457833	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:05 SOB Nº 20180883666.  
PROTOCOLO: 180883666 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800502502. NIRE: 41104031879.  
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

9

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

**GERCINDO SENHORIN**

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade Dou Fe.

Francisco Baitão - PR 05 de Fevereiro de 2018

ESCRIVÃO LEAN DE SOUZA SILVA R\$ 10,72 + 0,80

CORAT - Curitiba - Paraná - 81711-900 - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDADOU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDICACÃO DE ADULTERAÇÃO

*Jaci*




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 14:05 SOB Nº 20180883666.  
 PROTOCOLO: 180883666 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800502502. NIRE: 41104031879.  
 GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

9



*J*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104031879		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GERCINDO SENHORIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO SENHORIN		mãe IRACEMA BORGES SENHORIN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/10/1971	IDENTIDADE (numero) 54104766	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF numero 749.377.079-19	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua, av., etc. AVENIDA NICOLAU INACIO			NUMERO 385
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use do pinto Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICIPIO Salto do Lontra			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GERCINDO SENHORIN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA NICOLAU INACIO			NUMERO 385
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICIPIO Salto do Lontra		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - Legal) Atividade Principal 2330301 Atividade Secundaria 4120400, 4311802, 4313400, 4744099, 7112000, 8130300	Descrição do Negócio FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PODA E PLANTIO DE ARVORES E MANUTENÇÃO DE JARDINS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/03/1994	NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ 86.887.494/0001723	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001383127	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*Idamir*

*DB*

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:59 SOB Nº 20180049917.  
PROTOCOLO: 180049917 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800227218. NIRE: 41104031879.  
GERCINDO SENHORIN ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*J*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

9

TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

Fone: (46) 3545-1260

suQkm.7ukzq.NfNFY, Controle: 0T5Jy.8crzn

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de GERCINDO SENHORIN.

Dou fé. Nova Prata do Iguaçu, 15 de janeiro de 2018.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade



Daniere Schmidt Neto  
(Escrevente Substituta)

34223  
6



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:59 SOB N° 20180049917.  
PROTOCOLO: 180049917 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800227218. NIRE: 41104031879.  
GERCINDO SENHORIN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Jdca*  
*(Signature)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Firma: GERCINDO SENHORIN ME  
Insc. Est: 9033337903  
Folha: 1

CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Livro: 00001

19

BALANÇO PATRIMONIAL

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00007 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00007 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GERCINDO SENHORIN ME

AV. NICOLAU INACIO

Nr. 385

SN

Bairro: CENTRO

CEP: 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

CNPJ: 86.887.494/0001-93

Insc. Est: 9033337903 Insc. Mun:

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL PARANA

Em: 01/03/1994

NIRE: 041104031879

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Data Sefaz: 01/03/2005

SALTO DO LONTRA / PR, 01 de Dezembro de 2017

GERCINDO SENHORIN  
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49

RG: 54104766

IVO CARVALHO  
TECNICO CONTABILIDADE

PR 27584/O-2

CPF: 92741398704

RG: 33406754 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856.  
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800229504. NIRE: 41104031879.  
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

## ATIVO

			[ Anual ]
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			21.953,91
DISPONIVEL		14.062,91	
BENS NUMERARIOS	14.062,91		
CAIXA	14.062,91		
ESTOQUES		7.891,00	
ESTOQUES	7.891,00		
ESTOQUES	7.891,00		
ATIVO PERMANENTE			34.786,13
IMOBILIZADO		34.786,13	
BENS EM OPERACOES	43.333,13		
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	43.333,13		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(8.547,00)		
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(8.547,00)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>56.740,04DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*56.740,04, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

\_\_\_\_\_  
 GERCINDO SENHORIN  
 SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49  
 RG: 54104766

\_\_\_\_\_  
 IVO CARVALHO  
 TECNICO CONTABILIDADE

PR 2758410-2  
 CPF: 92741398704  
 RG: 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856.  
 PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800229504. NIRE: 41104031879.  
 GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

## PASSIVO

				[ Anual ]
PASSIVO				
PATRIMONIO LÍQUIDO				56.740,04
CAPITAL SOCIAL			25.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00			
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00			
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS			31.740,04	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.740,04			
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.740,04			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>				<b>56.740,04CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*56.740,04, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

GERCINDO SENHORIN  
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49

RG: 54104766

IVO CARVALHO  
TECNICO CONTABILIDADE

PR 27584/O-2

CPF: 92741398704

RG 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB Nº 20180060856.  
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800229504. NIRE: 41104031879.  
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



9

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

RESULTADO DO EXERCICIO			
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(14.528,00)	
(-) AJUSTE DE ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	(14.528,00)		
	(14.528,00)		
LUCRO BRUTO			14.528,00DB
ADMINISTRATIVAS			
OCUPACAO		(8.547,00)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	(8.547,00)		
	(8.547,00)		
RESULTADO OPERAÇÕES ANTES PROVISÕES			23.075,00DB
RESULTADI ANTES PROVISÕES DO IR			23.075,00DB
PREJUIZO DO EXERCICIO			23.075,00DB

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

GERCINDO SENHORIN  
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49  
RG: 54104766

IVO CARVALHO  
TECNICO CONTABILIDADE  
PR 27584/O-2  
CPF: 92741398704  
RG: 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB Nº 20180060856.  
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800229504. NIRE: 41104031879.  
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right.

*J*

Encerrado em - Dezembro/2017

**DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

SALDO NO INICIO DO PERIODO	54.815,04
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	23.075,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	31.740,04

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

GERCINDO SENHORIN

SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49

RG: 54104766

IVO CARVALHO

TECNICO CONTABILIDADE

PR 27584/O-2

CPF: 92741398704

RG: 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856.  
 PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800229504. NIRE: 41104031879.  
 GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*J*

0105 0001 - GERCINDO SENHORIN ME

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

86.887.494/0001-93 I.E.: 9033337903

Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879

Data Reg.: 01/03/1994

Folha: 00008

Emissão: 31/12/2017

Hora: 17:02:49

Registro: 99200188

196  
f

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

- A presente empresa ficou inativa no ano de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
GERCINDO SENHORIN

SÓCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49

RG: 54104766

  
\_\_\_\_\_  
IVO CARVALHO

TECNICO CONTABILIDADE

PR 27584/O-2

CPF: 92741398704

RG: 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856.  
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800229504. NIRE: 41104031879.  
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

  
Idem

BALANÇO PATRIMONIAL

Firma: GERCINDO SENHORIN ME  
Insc. Est: 9033337903  
Folha: 7  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Livro: 00001  
Período: 01 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00007 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00007 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GERCINDO SENHORIN ME  
AV. NICOLAU INACIO  
SN  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Insc. Est: 9033337903 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL PARANA  
Em: 01/03/1994 NIRE: 041104031879  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017  
Data Sefaz: 01/03/2005  
SALTO DO LONTRA / PR, 31 de Dezembro de 2017

Nr. 385

GERCINDO SENHORIN  
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49  
RG: 54104766

IVO CARVALHO  
TECNICO CONTABILIDADE  
PR 27584/O-2  
CPF: 92741398704  
RG: 33406754 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856.  
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800229504. NIRE: 41104031879.  
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

GERCINDO SENHORIN - ME, CNPJ: 86.887.494/0001-93 - AV. NICOLAU INÁCIO, 385, SALTO DO LONTRA-PARANÁ.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço 3/1/2/2017.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

<u>Tipo de índice</u>	<u>Valor em reais</u>	<u>Índice</u>
Liquidez Geral (LG)	17.538,21 + 0,00 = 17.538,21	
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	7.544,07 + 0,00 = 7.544,07	2,32
Liquidez Corrente (LC)		
LC = AC / PC	17.538,21 / 7.544,07	2,32
Endividamento (E)	7.544,07 + 0,00 = 7.544,07	
E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	17.538,21 + 0,00 + 34.786,13 = 52.324,34	0,14

AC – Ativo Circulante; AP. Ativo Permanente; PC – Passivo Circulante; RLP – Realizável a Longo Prazo; ELP- Exigível a Longo Prazo  
Salto do Lontra-Pr, 25 de Janeiro de 2018.

Gercindo Senhorin RG. 5.410.476-6 SSP-PR.

Ivo Carvalho – CRC/PR. 27.584/0-2

REPRODUÇÃO DE RÁPIDO ANTI-FALSO DO SUBDESTITUÍDO  
CONFIRME COM O ORIGINAL.

03 / 04 / 2018

REPRODUÇÃO DE RÁPIDO ANTI-FALSO DO SUBDESTITUÍDO

9

9



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GERCINDO SENHORIN - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0403187-9	<b>CNPJ</b> 86.887.494/0001-93	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 11/03/1994	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/1994
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AVENIDA NICOLAU INÁCIO, 385, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
<b>Objeto</b> FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PODA E PLANTIO DE ARVORES E MANUTENÇÃO DE JARDINS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 15/02/2018 Número: 20180883666		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	
<b>Nome do Empresário</b> GERCINDO SENHORIN			
Identidade: 54104766,SSP/PR		CPF: 749.377.079-49	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	
<b>Observações:</b> BLOQUEIO(S) JUDICIAL: PROTOCOLOS 181288680/ 181288672/ 181288664/ 181288656 AUTOS 0000311-95.2012.8.16.0083 2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO PROCEDER A ANOTAÇÃO REFERENTE A PENHORA DAS COTAS SOCIAIS PERTENENTES AOS EXECUTADO GERCINDO SENHORIN, JUNTO AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS GERCINDO SENHORIN - ME, EDIFICAR CONSTRUTORA DE OBRAS - ME, MEGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME E GIONA&SEHORIN LTDA-ME. 30/01/2018			

18/161114-7

CURITIBA - PR, 26 de março de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90771347-40	<b>Inscrição CNPJ</b> 86.887.494/0001-93	<b>Início das Atividades</b> 01/2018
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GERCINDO SENHORIN - ME**  
 Título do Estabelecimento **OFICINA DA OBRA**  
 Endereço do Estabelecimento **AV NICOLAU INACIO, 385 - CENTRO - CEP 85670-000**  
**FONE: (46) 6538-1108**  
 Município de Instalação **SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 01/2018**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS**  
**4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
**4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**  
**4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	749.377.079-49	GERCINDO SENHORIN	EMPRESÁRIO

**Este CICAD tem validade até 21/04/2018.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90771347-40**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**22/03/2018 15:14:35**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*Idesin*  
*(Rm)*

*f*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

201  
9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERCINDO SENHORIN**  
**CNPJ: 86.887.494/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:54:10 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **E9E0.B5F4.E61B.2B7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



*[Handwritten mark]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017712907-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.887.494/0001-93**  
Nome: **GERCINDO SENHORIN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

1

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 351/2018

REQUERENTE: o mesmo  
 CADASTRO...: 68200  
 NOME.....: GERCINDO SENHORIN - ME  
 CNPJ/CPF...: 86.887.494/0001-93  
 ENDEREÇO..: AV NICOLAU INACIO , 385 SAO CRISTOVAO  
 MUNICIPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias a partir da data de emissão e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Código/Ano da certidão.....: 351/2018  
 Código da certidão.....: 639733679453969

Salto do Lontra - Pr, 21/03/2018

JOELCIO DALLA VALLE  
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
 COMPARECE COM O ORIGINAL  
 03 / 04 / 2018  
 P  
 SETOR DE LICITAÇÕES

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86887494/0001-93  
**Razão Social:** GERCINDO SENHORIN ME  
**Nome Fantasia:** ERVA MATE CARINHOZA  
**Endereço:** ROD. PR 180 S/N KM 01 / INDUSTRIAL / SALTO DO LONTRA  
/ PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031507475494924280

Informação obtida em 02/04/2018, às 17:59:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERCINDO SENHORIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Certidão n°: 144078425/2018  
Expedição: 01/02/2018, às 16:01:51  
Validade: 30/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERCINDO SENHORIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.887.494/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

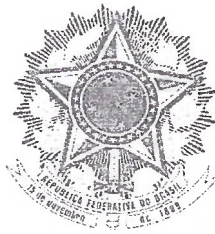
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*9*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
JURAMENTADOS  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

**GERCINDO SENHORIN ME**

CNPJ 86.887.494/0001-93, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.

  
SALTO DO LONTRA/PR, 02 de Março de 2018, 16:46:30

MARIO CESAR MAFRA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
CNPJ: 02.887.494/0001-93  
Mário Cesar Mafra  
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 435 - Esl.  
85670-000 - SALTO DO LONTRA/PR

COPIA DE TANTO ANTONIO DO SUCESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

*03/04/2018*

*9*  
DISTRIBUIÇÃO DE COPIAS

Funarpen - Selo Digital Nº dcEA2 . 69Pby . Q5bRk, Controle: Xrf9k . LdPKn  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 38,00  
Página 0001/0001

*Hein*  
*RW*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 17665/2018**

**Validade: 06/08/2018**

**Razão Social:** GERCINDO SENHORIN - ME

**CNPJ:** 86887494000193

**Num. Registro:** 43129

**Registrada desde :** 06/07/2005

**Capital Social:** R\$ 25.000,00

**Endereço:** AVENIDA NICOLAU INACIO, 385 CENTRO

**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR

**CEP:** 85670000

**Objetivo Social:**

Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de concreto. Construção de Edifícios. Preparação de canteiros e limpeza de terreno. Obras de Terraplenagem. Serviços de Engenharia. Poda e plantio de árvores e manutenção de jardins. Comércio de materiais de construção em geral.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Período sem Registro:**

A empresa teve seu registro cancelado no período de 19/04/2012 a 25/01/2018.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - GERCINDO SENHORIN

Carteira: PR-78691/D Data de Expedição: 25/02/2005

Desde: 06/07/2005 Carga Horária: 4: H/D Até: 19/04/2012

Desde: 26/01/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **17669/2018**

Validade: 06/08/2018

Nome Civil: GERCINDO SENHORIN  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-78691/D  
Registro Nacional : 1700192795  
Registrado(a) desde : 25/02/2005

Filiação : JOÃO SENHORIN  
IRACEMA BORGES SENHORIN  
Data de Nascimento : 29/10/1971  
Carteira de Identidade : 5.410.476-6  
Naturalidade : CHOPINZINHO/PR

CPF : 74937707949

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
Data da Colação de Grau : 24/02/2005

Diplomação : 24/02/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43129 - GERCINDO SENHORIN - ME

Desde: 26/01/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 49455/2018.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
GERCINDO SENHORIN**

Carteira Profissional: PR-78691/D  
Acervo Técnico Nº.: **4726/2014**  
Selos de autenticidade: **A 013.850**

RNP Nº.: 1700192795  
Protocolo Nº.: **2014/00322560**



# CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Autentico a presente copia por ser verdadeira e fiel da original que foi apresentada. O tabelião se responsabiliza pela veracidade da copia.

26 SET 2014

Realiza:  Laura Fogliatto Do Carmo  
 Rosângela Scenagatta  
 Carim Dors  
 Maria Helena Lorini

O selo encontra-se ao final do documento.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Maria Helena Lorini**  
 Escrevente  
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

### CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.408.361/0001-46, estabelecida na Rua Júlio Dalmas nº 99, Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira SC, Cep 89.950-000, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Sr. GILMAR VALDUGA, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira Profissional do CREA/PR nº 19619/D; **ATESTA** para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.040.892/0001-65, com sede na Rua Arnaldo Braz Prestes nº 120, Bairro Industrial - Barracão PR, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **GERCINDO SENHORIN**, CREA/PR 78691/D, executou no Estádio Municipal de Barracão PR, os serviços abaixo relacionados:

- Execução de edificação contendo projeto estrutural, alvenaria, hidrossanitário, elétrico, cobertura com telhas de fibrocimento, calhas, rufos, rincão, forros e perfiz em PVC, isolamento térmico, grades, portões e aberturas metálicas, área total de 8.377,78 m<sup>2</sup>;
- Execução de drenagem/esgoto DN 250 mm PAD/PVC, 928,00 metros lineares;
- Execução de serviços de Hidrojateamento/lavagem de paredes e fachadas com montagem de andaimes, bandejas e uso de balancins de acordo com a NR 18, área total de 8.377,78 m<sup>2</sup>;
- Execução de serviços de pintura com tinta acrílica interna/externa com montagem de andaimes, bandejas e uso de balancins de acordo com a NR 18, com altura de 17,50 metros, área total de 8.377,78 m<sup>2</sup>;
- Execução de serviços de textura acrílica interna/externa 2.504,00 m<sup>2</sup>;
- Execução de pintura esmalte sintético 1.421,00 m<sup>2</sup>;
- Execução de pintura esmalte epóxi 1.252,00 m<sup>2</sup>;

Este atestado de capacidade técnica esta vinculado a ART Nº 20144227241.

Data de inicio dos serviços: 15/09/2013.

Data de conclusão dos serviços: 20/09/2014

Local dos serviços: Estádio Municipal Lote nº 32 Quadra 95, Bairro São José - Barracão PR.

Barracão PR, 22 de setembro de 2014.

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

Gilmar Valduga  
 Sócio-Administrador  
**GILMAR VALDUGA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR 19 619-D



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL  
 CONFERIR COM O ORIGINAL  
 03 / 04 / 2018  
 CARLOS DE CARVALHO

Atestado registrado mediante vinculação a responsabilidade CAT  
 CREA - PR  
 A 013.850



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### GERCINDO SENHORIN

Carteira Profissional: PR-78691/D

Acervo Técnico Nº.: 4726/2014

Selos de autenticidade: A 013.850

RNP Nº.: 1700192795

Protocolo Nº.: 2014/00322560

ART Nº.: 20144227241 0..... Registrada: 22/09/2014.....  
 Empresa Executora: DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.....  
 Contratante(s): CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA - CNPJ/CPF:  
 09.408.361/0001-46.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 8.377,78 M2..... Área Existente: 8.377,78 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: ESTADIO MUNICIPAL, S/N SÃO JOSÉ L. 32 Q. 95.....  
 Município/Estado: BARRAÇÃO/PR.....  
 Data de Início: 15/09/2013..... Data de Conclusão: 20/09/2014.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: - EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO CONTENDO PROJETO ESTRUTURAL,  
 ALVENARIA, HIDROSSANITÁRIO, COBERTURA COM TELHAS DE  
 FIBROCIMENTO, CALHAS, RUFOS, RINCÃO, FORROS E PERFIZ  
 EM PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ABERTURAS ÁREA TOTAL DE  
 8.377,78 M<sup>2</sup>; - EXECUÇÃO DE DRENAGEM/ESGOTO DN 250  
 MM PAD/PVC, 928,00 METROS LINEARES; - EXECUÇÃO DE  
 SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO/LAVAGEM DE PAREDES E  
 FACHADAS COM MONTAGEM DE ANDAIMES, BANDEJAS E USO DE  
 BALANCIS DE ACORDO COM A NR 18, ÁREA TOTAL DE  
 8.377,78 M<sup>2</sup>; - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA COM  
 TINTA ACRÍLICA INTERNA/EXTERNA COM MONTAGEM DE  
 ANDAIMES, BANDEJAS E USO DE BALANCIS DE ACORDO COM A  
 NR 18, COM ALTURA DE 17,50 METROS, ÁREA TOTAL DE  
 8.377,78 M<sup>2</sup>; - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TEXTURA  
 ACRÍLICA INTERNA/EXTERNA 2.504,00 M<sup>2</sup>; - EXECUÇÃO DE  
 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1.421,00 M<sup>2</sup>; - EXECUÇÃO DE  
 PINTURA ESMALTE EPÓXI 1.252,00 M<sup>2</sup>;  
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**GERCINDO SENHORIN**

Carteira Profissional: PR-78691/D

Acervo Técnico Nº.: **4726/2014**

Selos de autenticidade: **A 013.850**

RNP Nº.: 1700192795

Protocolo Nº.: **2014/00322560**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00322560.

Emitida via Internet em 06/02/2018 23:33:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**GERCINDO SENHORIN**

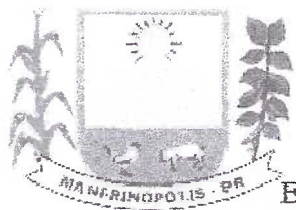
Carteira Profissional: PR-78691/D  
Acervo Técnico Nº.: **803/2015**

RNP Nº.: 1700192795  
Protocolo Nº.: **2015/00061246**

---

9

Jokin  
Rm



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA ERI ANTUNES & CIA LTDA CNPJ-11365884000102 E REGISTRO NO CREA-57503 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL GERCINDO SENHORIN CREA PR-78691/D EXECUTOU NO PERÍODO DE 05/01/2015 A 13/02/2014 OS SERVIÇOS A SEGUIR RELACIONADOS:

**PONTE SOBRE O CÓRREGO BUFÃO: LOCALIZADO NA RUA Nº02**

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM ÁREAS DOS APOIOS (MESO-ESTRUTURA) COM 60M2 (SESENTA METROS QUADRADOS), ÁREA DE CABECEIRAS COM 60M2 (SESENTA METROS QUADRADOS), ÁREA DE 60M2 (SESENTA METROS QUADRADOS) DO ESTRADO DA PONTE (SUPER ESTRUTURA), COM ÁREA TOTAL DE 180M2(CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS) CONSTRUÍDOS.

OBS: CONSUMO DE 2800 KG DE AÇO CA-50

OBS1: CONSUMO DE 30 M3(TRINTA METROS CUBICOS) DE CONCRETO FCK 40MPA

OBS2: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL

OBS3: ART DA OBRANº**20150659522**

OBS4: ART CARGO/FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (FISCAL) Nº: **20092346210**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

03/04/2015

TABELIONATO  
MANFRINÓPOLIS

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

HUGO HEWANS LEONARDI CREA PR-102404/D

ENG. CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO (FISCALIZAÇÃO)

MANFRINOPOLIS 20 DE FEVEREIRO DE 2015

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### GERCINDO SENHORIN

Carteira Profissional: PR-78691/D  
Acervo Técnico Nº.: **803/2015**

RNP Nº.: 1700192795  
Protocolo Nº.: **2015/00061246**

ART Nº.....: 20150659522 0..... Registrada: 18/02/2015.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora...: ERI ANTUNES & CIA LTDA ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - CNPJ/CPF:  
 01.614.343/0001-09.....  
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.....  
 Tipo de Obra/Serviço: PONTES/VIADUTOS.....  
 Serviço Contratado..: PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....: 180,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: R 02, SN CENTRO L. RUA02 Q. RUA02.....  
 Município/Estado...: MANFRINOPOLIS/PR.....  
 Data de Início.....: 05/01/2015..... Data de Conclusão: 18/02/2015.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PONTE SOBRE O CÓRREGO BUFÃO: TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE  
 UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM PROTENSÃO PASSIVO/  
 ATIVO COM ÁREAS DOS APOIOS (MESO-ESTRUTURA) COM 60M2  
 (SESSENTA METROS QUADRADOS), ÁREA DE CABECEIRAS COM  
 60M2 (SESSENTA METROS QUADRADOS) , ÁREA DE 60M2  
 (SESSENTA METROS QUADRADOS) DO ESTRADO DA PONTE  
 (SUPER ESTRUTURA), COM ÁREA TOTAL DE 180M2 (CENTO E  
 OITENTA METROS QUADRADOS) CONSTRUÍDOS. OBS:  
 CONSUMO DE 2800 KG DE AÇO CA-50 OBS1: CONSUMO DE 30  
 M3 (TRINTA METROS CUBICOS) DE CONCRETO FCK 40MPA  
 OBS2: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO.....  
 Observação.....:

*J*

*José*  
*PR*

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 03/04/2018, as 14:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: GERCINDO SENHORIN - ME**  
**CNPJ: 86.887.494/0001-93**  
**ENDEREÇO: Av. Nicolau Inacio, nº 385, Centro, Salto do Lontra – PR**  
**FONE: 46 99937-3464**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 03/04/2018

Horário: 13h:45min

Comissão de Licitações

216

Ra

9

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

**DATA DE ABERTURA: 03/04/2018, as 14:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: GERCINDO SENHORIN - ME**

**CNPJ: 86.887.494/0001-93**

**ENDEREÇO: Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR**

**FONE: 46 99937-3464**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 03/04/2018

Horário: 13h:45min

Comissão de Licitações

216

*Pa*

*o*

*1*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

**Pregão N°: 020/2018 de 12/03/2018**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163**

Aos vinte e nove dias de março de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GERCINDO SENHORIN	86.887.494/0001-93	GERCINDO SENHORIN	Proprietário	749.377.079-49	60	60 Dia(s)
PREMOLFORT ESTRUTURAS PRE FABRICADAS LTDA	06.003.366/0001-09	RENATO SAVVA DOS SANTOS	Proprietário	453.296.309-59	60	60 Dia(s)
GEOSET - SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento	14.309.577/0001-94	Idacir Antonio Siviero	Proprietário	653.778.009-82	60	60 Dia(s)

## **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro. Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos não estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, no que diz respeito a Regularidade Técnica conforme item 9.4 do edital, motivo pelo qual o pregoeiro e engenheiro Felipe Andrade Blick, conforme parecer que vai anexo a ata, INABILITOU as seguintes empresas GERCINDO SENHORIN, PREMOLFORT ESTRUTURAS PRE FABRICADAS LTDA, GEOSET - SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento, passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

Portanto ficando os itens frustrados, para posterior lançamento.

## **ENCERRAMENTO**

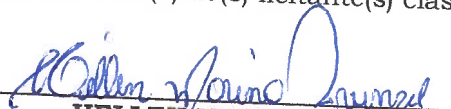
No curso do presente procedimento licitatório foi apresentado intenção de recurso ou impugnação pelas empresas GERCINDO SENHORIN ME, o senhor GERCINDO SENHORIN apresentou em ambos os acervos de projeto estrutural, quantitativo e memorial conforme solicitado no edital, que solicita viadutos ou obras similares, e empresa GEOSET - SIVIERO, Engenharia, Topografia e

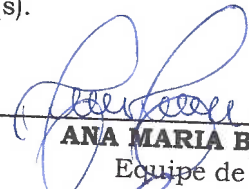


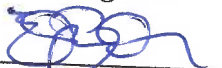
# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

(Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira) a empresa diz atender a descrição do objeto com certidão de capacidade técnica de sinalização viária vertical e horizontal. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
\_\_\_\_\_  
**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**GEOSET - SIVIERO, Engenharia**

**Topografia e Georreferenciame**

  
\_\_\_\_\_  
**GERCINDO SENHORIN, PREMOLFORT ESTRUTURAS PRE FABRICADAS LTDA**



**PARECER TÉCNICO**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de intersecção viária e de um viaduto (trincheira), ambos na BR - 163.

Atendendo a solicitação da Comissão de Licitação, venho por meio deste emitir parecer técnico sobre o PREGÃO PRESENCIAL 020/2018, PROCESSO Nº 175/2018 empresas: GERCINDO SENHORIN – ME; GEOSSET SIVIERO ENG., TOPO. E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP; PREMOFORT FABRICACAO E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Trata-se de PREGÃO PRESENCIAL 020/2018, PROCESSO Nº 175/2018 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, que tem como objeto “**Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de intersecção viária e de um viaduto (trincheira), ambos na BR -163.**”

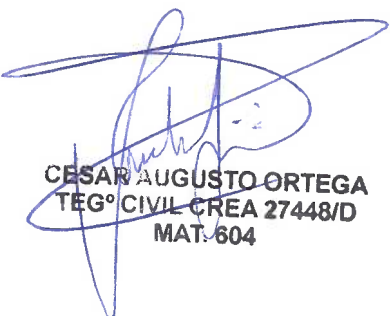
Ao analisar a documentação da empresa GERCINDO SENHORI –ME, foi constatado o não atendimento ao Edital no quesito de acervo técnico, pois o mesmo apresentou Atestado de capacidade técnica de Ponte e outro de Estádio, não atendendo as descrições do objeto, portanto os Atestados apresentados pela Empresa não são compatíveis, entendemos que o Município através do Edital foi claro em relação que a Empresa deve possuir total qualificação na área de projetos em Engenharia Rodoviária.

Quanto a Empresa GEOSSET SIVIERO ENG., TOPO. E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP, também foi constatado o não cumprimento ao item solicitado em Edital de “Estudo e Projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira”, e também de projeto ESTRUTURAL DE PAVIMENTAÇÃO.”

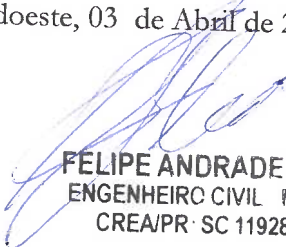
E finalmente a Empresa PREMOFORT FABRICACAO E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA., não apresentou as Certidões de Acervo Técnico autenticadas pelo CREA-PR, conforme exigidos em Edital

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Abril de 2018.

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA  
TEGº CIVIL CREA 27448/D  
MAT. 604



  
FELIPE ANDRADE BLICK  
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510  
CREA/PR - SC 1192846/D





**Licitação SAS**

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de abril de 2018 09:36  
**Para:** 'idacir@siviero.eng.br'; 'administrativo@premolfort.ind.br';  
'gsenhor@hotmail.com'  
**Assunto:** Recurso GEOSET  
**Anexos:** Recurso.pdf

Segue, anexo ao email, Recurso apresentado pela empresa GEOSET – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento LTDA – EPP, é imprescindível a manifestação das demais empresas presentes no certame, para apresentação de contrarrazões em até 3 (três) dias conforme Edital Pregão Presencial 020/2018:

**“13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** *Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.*

**13.2-** *A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.*

**13.3-** *Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.*

**13.4-** *O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.”*

Atenciosamente,

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 20/2018**

Data abertura: 29/03/2018 Data julgamento: 03/04/2018 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	FRU PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA	SERV	1,00	19.999,90		15.000,00	GSM E	19.900,00	Geoset
002	FRU PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA	SERV	1,00	14.999,90		11.250,00	GSM E	14.900,00	Geoset
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>									
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>									

CNPJ: 06.003.366/0001-09 - PREMOLFORT ESTRUTURAS PRE FABRICADAS LTDA  
CNPJ: 14.309.577/0001-94 - GEOSSET - SIVERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciament  
Emitido por: HELLEN MARINA PRUNZEL, na versão: 5519 0

CNPJ: 86.887.494/0001-93 - GERCIINDO SENHORIN

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
18/05/2018 11:41:36



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Classificação por item

Pregão 20/2018

222

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 14280 PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS</b>			<b>FRUSTRADO</b>		
573323-5	GERCINDO SENHORIN	86.887.494/0001-93	Classificado	GSME	15.000,00
573325-1	GEOSET - SIMERO, Engenharia, Topografia e	14.309.577/0001-94	Classificado	Geoset	19.900,00
549761-2	PREMOLFORT ESTRUTURAS PRE FABRICADAS LTDA	06.003.366/0001-09	Classificado		19.999,90
<b>Item 002: 14281 PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA VIADUTO</b>			<b>FRUSTRADO</b>		
573323-5	GERCINDO SENHORIN	86.887.494/0001-93	Classificado	GSME	11.250,00
573325-1	GEOSET - SIMERO, Engenharia, Topografia e	14.309.577/0001-94	Classificado	Geoset	14.900,00
549761-2	PREMOLFORT ESTRUTURAS PRE FABRICADAS LTDA	06.003.366/0001-09	Classificado		14.999,90

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 002



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relação de Participantes

Pregão 20/2018

223

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
549761-2	06.003.366/0001-09	PREMOLFORT ESTRUTURAS PRE FABRICADAS LTDA	Classificado
573323-5	86.887.494/0001-93	GERCINDO SENHORIN	Classificado
573325-1	14.309.577/0001-94	GEOSET - SIVIERO, Engenharia, Topografia e Georreferenciamen	Classificado
Qtde de fornecedores: 003			
Qtde total de fornecedores: 003			

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo Antônio do Sudoeste, PR

Ref. **Edital de Pregão Presencial N° 20/2018**  
**Processo N° 175/2018**

**GEOSSET – SIVIERO, ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.309.577/0001-94, estabelecida na Rua Roma, n° 186-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, neste ato representada por seu sócio-administrador **Idacir Antonio Siviero**, inscrito no CPF sob n° 653.778.009-82, comparece à presença de Vossa Senhoria para formalizar suas **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da inabilitação de nossa empresa, Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento LTDA – EPP no Edital de Pregão Presencial n° 20/2018, conforme intenção previamente manifestada durante a sessão de licitação, apresentando para tanto as razões recursais abaixo, com os correspondentes motivos de fato e fundamentos de direito.

Relatando-se os fatos ocorridos, o Município de Santo Antônio do Sudoeste publicou o Edital de Pregão Presencial n° 20/2018, cujo objeto consiste na “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163**” estabelecendo-se como critério de julgamento o menor preço, sendo a sessão pública do pregão designada para o dia 03 de abril de 2018.

Na data aprezada, apresentaram proposta de preço as seguintes empresas: Gercindo Senhorin ME; Premolfort Estruturas Pre-Fabricadas LTDA; e Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP.

Ao final da etapa de lances, classificou-se provisoriamente em primeiro lugar, para o

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	14280	<p><b>PROJETO ESTRUTURAL DE ENGENHARIA PARA TREVO DE ACESSOS</b>  Projeto Estrutural de Engenharia para trevo de acessos na BR 163 e a Linha São Domingos  Contando com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento topográfico planialométrico da região em um raio de 200 metros do eixo do cruzamento cima;</li> <li>- Estudo e projeto geométrico do arruamento incluindo o quantitativo de materiais;</li> <li>- Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira;</li> <li>- Projeto de sinalização horizontal e vertical atendendo o tráfego afetado pela obra incluindo o quantitativo de materiais;</li> <li>- Projeto estrutural do pavimento incluindo o quantitativo de materiais;</li> </ul> <p>O Projeto deve contemplar a aprovação do DNIT.</p>	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00

a proposta da empresa Gercindo Senhorin ME, com o valor de R\$ 15.000,00. E em ato contínuo, o





Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de habilitação desta empresa, a qual foi julgada inabilitada por não ter atendido integralmente as exigências do item 9.4.6 do Edital, conforme parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, sr. Felipe Andre Blick, “no quesito de acervo técnico, pois o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica de Ponte e outro de Estádio, não atendendo as descrições do objeto, portanto os atestados apresentados pela empresa não são compatíveis”.

Na sequência, foi aberto o envelope de habilitação da empresa Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP, classificada em segundo lugar, para o **Item I**, código do produto/serviço 14280, com a proposta de preço de R\$ 19.900,00. Sua documentação foi considerada não estar de acordo com as exigências do Edital, e então foi julgada inabilitada, por não ter atendido integralmente as exigências do Edital, conforme parecer do mesmo profissional, Engenheiro Civil, sr. Felipe Andre Blick, “quanto à empresa Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP, também foi constatado o não cumprimento ao item solicitado em edital “Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira” e também do projeto estrutural de pavimentação”.

Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da empresa Premolfört Estruturas Pre-Fabricadas LTDA, classificada em terceiro lugar, para o **Item I**, código do produto/serviço 14.280 e sua documentação foi julgada inabilitada por não ter atendido integralmente as exigências do Edital, pois “não apresentou as certidões de acervo técnico autenticadas pelo CREA/PR, conforme exigidos no Edital”.

Na ocasião, a recorrente, a empresa Geoset - Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP, manifestou a necessidade de ser apresentado em Ata os valores referentes a cada uma das propostas e os motivos pelas quais cada uma das empresas foi inabilitada, não ocorrendo o atendimento por parte da equipe de licitação. Da mesma forma não foi transcrito em Ata os argumentos da empresa Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP, quanto a sua capacidade técnica de atendimento aos requisitos do Edital no tocante ao “Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira e Projeto estrutural de pavimentação”, item este exigido para a habilitação para a execução do **Item I**, código do produto/serviço 14.280, portanto o faz nesta ocasião através de recurso administrativo.

Segue portanto, a síntese da pretensão recursal da recorrente, cuja fundamentação se passa a apresentar.

A empresa Geoset - Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP, entende que deveria ter sido habilitada neste certame licitatório para o **Item I**, código do produto/serviço 14.280, pelo fato de ter apresentado os requisitos necessários a atender o referido objeto do Edital no que diz respeito aos itens “Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira e Projeto estrutural de pavimentação”, pois, em seus atestados de capacidade técnica apresentados este item está plenamente contemplado no acervo técnico nº

252018090114, o qual trata de sinalização viária vertical e horizontal. Igualmente, quanto ao item "projeto estrutural de pavimentação", este está perfeitamente contemplado no acervo técnico nº 252018090114, que trata de pavimentação asfáltica.

Ocorre apenas uma divergência de interpretação quantos aos itens enunciados no Edital e nos itens constantes nos acervos técnicos da empresa recorrente.

Esclarecemos que para o preenchimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à execução dos serviços de "Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira" junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, conforme manual de procedimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitido por este Conselho, encontramos apenas a classificação para o serviço técnico referente à questões viárias as atividades de projeto, estudo, orçamento e execução.

Portanto, projeto, estudo, orçamento e execução tratam-se de atividades técnicas, mas para o serviço o qual deve ser realizado, trata-se de **sinalização viária horizontal e vertical**. Então, projeto, estudo, orçamento e execução são **atividades técnicas do serviço sinalização viária horizontal e vertical**. Faz-se projeto, estudo, orçamento e execução para realizar a **sinalização viária horizontal e vertical**, para os usuários do bem a ser executado.

**Sinalização viária vertical** será concretizada com a implantação de placas de indicação de velocidade regulamentar, indicação de fluxo, para que os veículos devam parar ou seguir num cruzamento, dando a preferência ou não a outrem, e se de devem dobrar à direita ou à esquerda, bem como parar a uma certa distância das faixas de pedestres para dar preferência de tráfego a estes ou com sinalização visual como por exemplo semáforos. Existe também a sinalização sonora utilizada nos cruzamentos com ferrovias que não é o caso neste momento.

Quanto a **sinalização viária horizontal**, esta é concretizada com faixas de pedestres ou de "PARE" sobre as pistas, ou de mudança obrigatória do sentido do tráfego. Então fica claro que o "Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira" se dá tão somente com projetos de sinalização viária horizontal e vertical, atendidos perfeitamente nos acervos apresentados pela Recorrente.

Da mesma forma para o item exigido no edital " ... Projeto estrutural de pavimentação", este está perfeitamente contemplado no acervo técnico nº 252018090114, que trata sobre pavimentação asfáltica, pois este serviço abrange todo o dimensionamento do pavimento, com a definição de espessura de base, sub-base e resistência do concreto betuminoso a ser utilizado.

Não foi apresentado pela Recorrente acervo de projeto estrutural de **viaduto**, mas este requisito será apenas necessário no licitatório para o **Item II**, código do produto/serviço 14.281, item este que a Recorrente não busca habilitação

Não tendo a Administração entendido desta forma num primeiro momento, busca-se neste Recurso administrativo pôr em evidência o fato da empresa Geoset – Siviero, Engenharia,

Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP *ter todos os requisitos necessários a atender o referido objeto do Edital no que diz respeito aos itens “Estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira e Projeto estrutural de pavimentação”, e demais itens constantes para o objeto do **Item I**, código do produto/serviço 14.280, do pregão presencial nº 20/2018.*

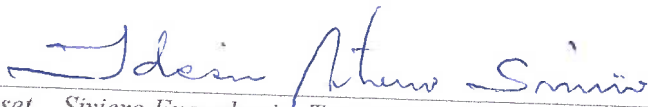
*Salientamos que para a prestação dos serviços do **Item I**, código do produto/serviço 14.280, exigidos neste edital, a empresa Geoset - Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP foi a única empresa a preencher todos os requisitos necessários a atender este item, devendo portanto ser declarada como vencedora deste certame deste **Item I**, código do produto/serviço 14.280.*

*Em face do exposto requer:*

- a) O recebimento e o processamento do presente Recurso Administrativo, na forma da lei;*
- b) A observância do prazo para manifestação voluntária das demais participantes da licitação em relação ao presente recurso administrativo;*
- c) A produção das provas necessárias à adequada instrução do Recurso, especialmente a promoção de diligências para averiguar a veracidade das informações aqui apresentadas;*
- d) O provimento do presente recurso administrativo, para o fim de declarar habilitada no Edital de Pregão nº 20/2018 a empresa Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda – EPP para a prestação do **Item I**, código do produto/serviço 14.280, exigidos neste edital.*
- e) A abertura da documentação de habilitação da empresa remanescente com a melhor proposta de preço, concedendo-se à Recorrente, se for o caso, novo prazo recursal;*
- f) Para o caso de se julgar improcedente o recurso - o que não se espera, mas se admite a título de argumentação, requer desde logo a produção de cópia de todo o processo administrativo que compõe a presente licitação, devidamente autenticada, a qual deverá ser entregue ao representante legal da Recorrente.*

*São os termos em que pede e espera deferimento.*

*Chapecó, SC, 05 de Abril de 2018.*

  
 Geoset – Siviero Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda - Epp  
 CNPJ/MF nº 14.309.577/0001-94  
 Idacir Antonio Siviero  
 Sócio-Administrador

**Contrato Firmado entre a empresa**  
**Geoset - Siviero, Engenharia, Topografia e**  
**Georreferenciamento Ltda para a**  
**elaboração de projeto de interseção rodoviária**  
**sobre a BR 158, KM 495, e o município de**  
**Coronel Vivida, PR, na data de 13 e março de 2018.**



**CONTRATO Nº 53/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Empresa Geoset - Siviero Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda:

O **Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, a empresa **GEOSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Roma, 186-E - Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó (89.805-350), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 14.309.577/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, portador do CPF nº 653.778.009-82 e RG nº 1.309.192, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da **Tomada de Preços nº 02/2018**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEOMÉTRICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, TERRAPLANAGEM, QUANTITATIVO DE QUANTIDADES E RELATÓRIO DE PROJETO DA INTERSEÇÃO) PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO DE VIA PAVIMENTADA NA BR -158 KM 495, ACESSO A FÁBRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DE PENHA S/A, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL.**

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital da Tomada de Preços nº 02/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Parágrafo Primeiro: Pela execução do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), conforme constante na proposta.

Parágrafo Segundo: Somente serão pagos os serviços efetivamente executados, sendo abatidos das faturas aqueles não realizados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS**

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado diretamente em conta corrente da empresa vencedora até o 10º dia útil do mês subsequente a entrega e aprovação dos projetos nos órgãos competentes, através da Tesouraria do **CONTRATANTE**.



Parágrafo Segundo: Para o pagamento será exigido a apresentação de: ART dos projetos, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS.

Parágrafo Terceiro: O pagamento decorrente da execução do objeto da presente licitação será efetuado à conta dos recursos das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39.05	000	2967

Parágrafo Quarto: É obrigação de a Contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto da presente licitação, a Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS.

Parágrafo Sexto: Não sendo apresentadas as CND's no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da Contratada, o CONTRATANTE no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a Contratada do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral do contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo Sétimo: Ultrapassado o prazo previsto no subitem acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da Contratada, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

Parágrafo Oitavo: Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da CONTRATADA, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições assentadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Coronel Vivida,



poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

Parágrafo Único: A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado para a execução desta reforma e ampliação, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a) receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas;
- b) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- c) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d) rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº. 8.666/93;
- e) fiscalizar a execução do presente contrato;
- f) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Parágrafo Segundo: Constitui direito da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

Parágrafo Terceiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) efetuar o pagamento dos tributos relativos às retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura;
- c) notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Parágrafo Quarto: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) obter licença para a execução dos serviços pertinentes ao objeto do presente;
- b) executar todos os serviços que sejam imprescindíveis à conclusão do serviço;
- c) executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra necessários;
- d) refazer, reparar, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços relativos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) executar o cumprimento das prescrições referentes as Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho;
- f) realizar o pagamento de taxas, impostos, seguros, leis sociais e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução das obras ou serviços, inclusive aquelas referentes ao licenciamento ambiental;
- g) empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços;
- h) responsabilizar-se por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua
- i) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários.

Parágrafo Quinto: Também são obrigações da CONTRATADA, além de outras decorrentes da natureza do ajuste:

- a) comprovar sua regularidade fiscal para fins de recebimento dos valores quando da apresentação das notas fiscais, sob pena, no de descumprimento, de sanções previstas neste contrato;



b) responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

c) manter em dia as obrigações sociais, patronais, patrimoniais, tributárias, trabalhistas, além de encargos securitários, previdenciários ou de qualquer outra natureza, passados, presentes e futuros relativos aos empregados encarregados da execução do objeto do presente contrato.

Parágrafo Sexto: Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes condições específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual nº 6.252/06 de 22/03/2006.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

Parágrafo Terceiro: Autorizada qualquer das hipóteses retro, a contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: A contratada deverá manter preposto, aceito pela Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita.

Parágrafo Segundo: A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Quarto: Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;





- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática previstas no contrato e Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: Considerando os propósitos desta cláusula, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

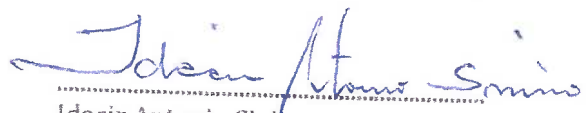
#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 13 de março de 2018.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Idacir Antonio Siviero  
Geoset - Siviero Eng., Topografia e Georreferenciamento  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEOMÉTRICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, TERRAPLANAGEM, QUANTITATIVO DE QUANTIDADES E RELATÓRIO DE PROJETO DA INTERSEÇÃO) PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO DE VIA PAVIMENTADA NA BR -158 KM 495, ACESSO A FÁBRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DE PENHA S/A, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de local com grande movimentação de veículos de carga, (mais de 50 caminhões dia) em ambos os sentidos do acesso a empresa, todos com velocidade reduzidas em função da carga e das condições gerais de acesso a fábrica além de apresentar risco a todos os veículos que transitam pela via. Devido à proximidade com a Ponte sobre o Rio Chopim fica reduzida a distância de visibilidade mínima para tráfego seguro no local, sendo desta forma necessário a implantação de um trevo de acesso que atenda os padrões e mais do DNIT - Departamento Nacional de infraestrutura e transportes.

3. ESPECIFICAÇÕES

Projeto de acesso de Via junto a BR -158, Km 495 entre as cidades de Coronel Vivida e Pato Branco, contendo levantamento topográfico, geométrico, drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação e paisagismo, terraplanagem, quantitativo de quantidades e relatório de projeto da interseção considerando em todos os projetos velocidade regulamentar de 60 Km/hora, visibilidade mínima de 170 metros, distância de taper de desaceleração <110M, manutenção da visibilidade - retirada de bosque, IPR-728 e levantamento escala 1:2000 e demais normas e regulamentações do DNIT - Departamento Nacional de infraestrutura e transportes.

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD.	DESCRIÇÃO
01	01	01	UN	17185	PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO DE VIA PAVIMENTADA NA BR 158, KM 495, ACESSO A FABRICA DE PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA S/A SENDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEOMÉTRICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, TERRAPLANAGEM, QUANTITATIVO DE QUANTIDADES E RELATÓRIO DE PROJETO DA INTERSEÇÃO

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A empresa terá um prazo de 60 (sessenta) dias corridos para que sejam entregues todos os projetos.

4.2. Os projetos deverão ser entregues, acompanhados de: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), dos projetos; Memorial Descritivo e Especificações da Obra; Planilha Orçamentária; (03) três cópias do projeto plotado e assinado.



*[Handwritten mark]*

4.2.1. Apresentação dos arquivos:


Os arquivos de desenhos deverão ser apresentados em PDF, Memoriais em PDF, planilhas em EXCEL e PDF através de CD;


Fornecer 03 (três) cópias em papel conforme normas;

4.2.2. A contratada deverá fornecer um jogo de cópias em papel sulfite em mídia eletrônica para a consulta e análise prévia a fiscalização do município de Coronel Vivida.

4.3. O MUNICÍPIO encaminhará os projetos para aprovação junto ao órgão responsável DNIT - (Departamento Nacional de infraestrutura e transportes), caso seja necessário fazer alteração a empresa CONTRATADA deverá alterar quantas vezes forem necessários, sem custos adicionais, até aprovação do órgão competente.

Coronel Vivida, 13 de março de 2018.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Idacir Antonio Siviero  
Geoset - Siviero Eng., Topografia e Georreferenciamento  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

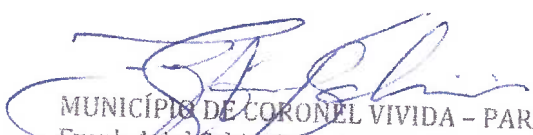


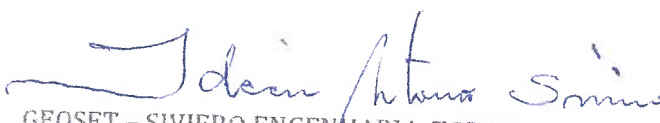
**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CORONEL VIVIDA, 13 DE MARÇO DE 2018

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2018**

Pela presente Ordem de Serviços n.º 53/2018 **AUTORIZO** a empresa **GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Roma, 186-E - Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó (89.805-350), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 14.309.577/0001-94, representada neste ato pelo Procurador, Sr. **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, portador do CPF n.º 653.778.009-82 e RG n.º 1.309.192, a iniciar a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEOMÉTRICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, TERRAPLANAGEM, QUANTITATIVO DE QUANTIDADES E RELATÓRIO DE PROJETO DA INTERSEÇÃO) PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO DE VIA PAVIMENTADA NA BR -158 KM 495, ACESSO A FÁBRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DE PENHA S/A, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL**, objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 02/2018, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 53/2018, firmado nesta data. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar desta.

  
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal  
Contratante

  
GEOSSET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA  
Idacir Antonio Siviero- Representante  
Contratada



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

238

Terça-Feira, 20 de Março de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII - Edição Nº 1568

Página 63 / 155

17	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	64,00	25.600,00
18	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	71,00	21.300,00
19	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	30,00	12.000,00
20	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	21,00	8.400,00
21	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	25,00	12.500,00
22	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	56,00	5.500,00
23	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	21,50	2.150,00
24	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	20,00	2.000,00
25	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	44,00	22.000,00
26	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	18,00	9.000,00
27	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	18,00	8.840,00
28	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	35,00	17.500,00
29	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	15,00	7.500,00
30	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	17,00	8.500,00
31	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	3,40	680,00
32	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	3,80	760,00
33	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	3,80	760,00

## CONTRATO Nº 53/2018 - Tomada de Preços nº 02/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GESOET - SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 14.309.577/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos (levantamento topográfico, geométrico, drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação e paisagismo, terraplanagem, quantitativo de quantidades e relatório de projeto da interseção) para implantação de acesso de via pavimentada na BR -158 KM 495, acesso a fábrica de papel e papelão Nossa Senhora de Penha S/A, devidamente aprovados pelos órgãos competentes, conforme especificações anexas ao edital. Valor total R\$ 21.300,00. Prazo de execução: 60 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 13 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod263465

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	06.257.832/0001-74	77.600,00
FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS ME	11.258.811/0001-50	25.800,00
JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	05.633.051/0001-74	105.000,00
MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	65.461.899/0001-14	145.395,00
SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	04.132.587/0001-43	77.540,00
ADICLEI DA SILVEIRA	15.768.677/0001-02	14.900,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA-EPP	09.438.050/0001-90	36.840,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 462.675,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 16 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod263508

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018

DATA: 26/02/18 ABERTURA: 12/03/18 HORÁRIO: 14:00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4 FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018 (NOVO, ZERO KM), COM POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA DE 275 CV, CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12,0M³ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 26/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	POSSOLI CAMINHOS LTDA	289.899,00	289.899,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
POSSOLI CAMINHOS LTDA	04.640.295/0002-00	289.899,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais).

Coronel Vivida, 16 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod203511

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

DATA: 02/03/18 ABERTURA: 16/03/18 HORÁRIO: 09:00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 30/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	E R ZAGO-SERVIÇOS-ME	11.200,00	134.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
E R ZAGO-SERVIÇOS-ME	21.585.050/0001-58	134.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Coronel Vivida, 19 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod263513

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Carilificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2001541844

<http://dioems.com.br/>



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IDACIR ANTONIO SIVIERO**

Registro.....: SC S1 035727-0

C.P.F.....: 653.778.009-82

Data Nasc....: 16/07/1966

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 14/08/1993 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 6497120-0**

Proprietário.: INCORPORADORA VAP EIRELI EPP

Endereço Obra: MARGENS DA RODOVIA SC 480 S N

Bairro.....: DISTRITO DE GOIOEN

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 12/03/2018

Baixada em.. 14/03/2018

Período (Previsto) - Início: 12/03/2018 Término.....: 20/05/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6084751-6

Profissional: 035727-0 IDACIR ANTONIO SIVIERO

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 121.150,47 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 121.150,47 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ORCAMENTO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

**Certidão de Acervo Técnico nº 252018090114 emitida em 14/03/2018**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php), informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800023604 de 14/03/2018, página 1 de 3  
CAT nº 25201809





9

ORÇAMENTO

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ORÇAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ORÇAMENTO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ART PROJETO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA MEIO FIOS E SINALIZACAO VIARIA E  
CALCADA COM PAVER TERRAPLENAGEM DO COND RESIDENCIAL CASAS DA MONTANHA MARGENS DA  
RODOVIA SC 480 DISTR GOIO EN CHAPECO SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800023604, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090114  
14/03/2018, 10:50:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php](http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php), informando o número da Certidão Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800023604 de 14/03/2018, página 2 de 3  
CAT nº 252018090114





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **Incorporadora VAP Eireli – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.889.356/0001-68, estabelecida as Margens da Rodovia SC 480, s/n, Distrito de Goio-Ên, no município de Chapecó, SC, neste ato representado por seu administrador, **Vite Panizzi**, inscrito no CPF nº 132.527.129-20, **DECLARA** para os devidos fins, que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica número 6084751-6, para projeto de **Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária Vertical, Calçada de Paver, Sinalização Viária Horizontal, Serviço não relacionado em obras de terra e contenções, Terraplenagem e Meio Fio do empreendimento localizado no Distrito de Goio-Ên, Chapecó, SC, com as seguintes atividades:**

**Atividade Técnica:**

Atividade Técnica	Dimensão do Trabalho:
<b>Pavimentação Asfáltica</b> Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento	121.150,47 metros quadrados
<b>Sinalização Viária Vertical</b> Projeto, Execução e Orçamento	1,00 unidade
<b>Calçada de Paver</b> Projeto, Memorial Descritivo e Execução	1,00 unidade
<b>Sinalização Viária Horizontal</b> Projeto, Execução e Orçamento	1,00 unidade
<b>Serviço não relacionado em obras de terra</b> Projeto, Execução e Orçamento	1,00 unidade
<b>Terraplenagem</b> Projeto, Execução e Orçamento	1,00 unidade
<b>Meio Fio</b> Projeto, Execução e Orçamento	1,00 unidade

**DECLARO** que o profissional **Idacir Antonio Siviero**, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina, CREA/SC, sob o número 035.727-0, elaborou projetos conforme anotação de responsabilidade técnica acima descrita na data de 06 de fevereiro de 2017 a 20 de dezembro de 2017, em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, apresentados dentro do prazo contratual, nada havendo que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Chapecó, SC, 09 de Março de 2018.

*Vite Panizzi*  
Incorporadora VAP Eireli EPP  
CNPJ nº 16.889.356/0001-68  
Vite Panizzi  
CPF 132.527.129-20

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó, SC  
cartorio@cartorioporto.com.br | (49) 3322-0702  
Ivanio Loos Porto - Tabelião

Reconheço como **AUTÊNTICA(S)** a(s) firma(s) de:  
**VITE PANIZZI** por **INCORPORADORA VAP EIRELI**

Dou fé, Chapecó, 09 de Março de 2018.  
Em testemunho da Verdade.  
**CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCRIVENTE**  
Emolumentos: R\$ 3,15 + Selo(s): R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05. Selo Digital de Fiscalização NORMAL EZV45695-CDMO. Consulte os dados do ato em selo.tjcc.jus.br. Ato praticado por: ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: [www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao.php](http://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao.php), informando o número da Certidão e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800023604 CAT nº 2520180, de 14/03/2018, página 3 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina

242

<b>expresso</b> São Miguel		NOTA	10710
DO REMETENTE	CHAPECO	VOLUMES	1
REMETENTE	GEOMET - SIVIERO ENGEN		1071077
DESTINATÁRIO	PREFEITURA DE SANTO AN	DATA DE PRESSAO	06/04/2018
CIDADE DESTINO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		
REGIÃO DESTINO			
<b>BARRACAO PR</b>			

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Departamento de Licitações

Recurso Administrativo – Pregão Presencial N° 20/2018

CNPJ 75.927.582/0001-55

Av. Brasil, 1.431, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial - nº. 20/2018

A Administração Municipal abriu certame na modalidade pregão presencial para a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de intersecção viária e de um viaduto (trincheira), ambos na BR-163.

Diante de sua inabilitação, a empresa GEOSSET – SIVIERO, ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIA – MENTO LTDA – EPP, interpôs recurso administrativo, alegando em síntese que apresenta todos os requisitos necessários para atender o edital em questão.

Assim, remetido o referido recurso ao setor de engenharia desta Municipalidade, para análise do recurso em questão, o Engenheiro Civil Felipe de Andrade Blick alegou que a referida empresa assiste razão.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

Primeiramente, vale esclarecer que o Parecer Jurídico apenas emite manifestações conclusivas sobre temas jurídicos, não estando apto para analisar temas técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.

Assim, sabe-se que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

Vale destacar que, tanto na revogação quanto na anulação, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

O Supremo Tribunal Federal há muito tempo consolidou sua jurisprudência no sentido de que a Administração pública tem o poder de rever os seus próprios atos quando os mesmos se revestem de nulidades ou quando se tornam inconvenientes e desinteressantes para o interesse público.

Em verdade, essa matéria já foi até mesmo sumulada pelo STF. Vejamos:

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (Súmula nº 346 – STF).

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Súmula nº 473 – STF)

Segundo Odete Medauar, em virtude do princípio da autotutela administrativa, “a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência, poderá revogá-los” (Medauar, 2008, p. 130).

Em resumo, a autotutela é a emanção do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada.

Tomando como base os esclarecimentos preliminares, resta claro que, em havendo ilegalidades nos seus atos, a administração está obrigada a anulá-los independente de qualquer intervenção judicial. É seu dever anular atos ilegais, pois deles não se originam direitos.

A Revogação e a anulação de um processo licitatório estão previstas no artigo 49 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

**Art. 49.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Assim, considerando a constatação na divergência de interpretação alegada pela empresa Recorrente e analisando a situação concreta existente verifica-se que a manutenção do edital traz consideráveis prejuízos, o que acaba por ferir o princípio da eficiência necessária aos atos



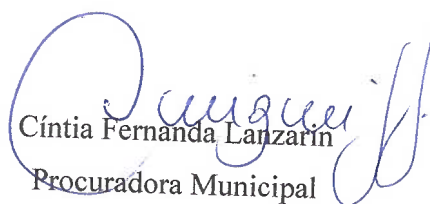
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

administrativos, bem como o interesse público sendo, portanto, imprescindível a conferência dos itens para inclusão dos que se fizerem necessários e, ainda, devendo ser procedida a alteração e adequação das descrições conforme manual de procedimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para que não haja prejuízo de interpretação até mesmo de outras empresas que queiram participar do certame, visando também, a livre concorrência, mostrando-se assim, crível e justificável a revogação e anulação do procedimento licitatório.

Diante os fatos expostos, opino pela declaração de nulidade do presente certame, devendo serem corrigidos e revisados as referidas ilegalidades e problemas apontados, efetuando as devidas correções e posteriormente lançando novo certame que garanta o atendimento do interesse público e os tramites procedimentais atinentes a legalidade.

É o parecer que submete-se a elevada consideração de Vossa Senhoria.

Salvamos o melhor juízo, é o parecer.

  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
Procuradora Municipal

OAB/PR 32.208

**Ciente do parecer proferido pela**  
**Ilma. Sra. Advogada do Município.**

  
Zelirio Peron Ferrari

**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 621 – CENTRO – CEP 85.710-000  
FONE (46) 3563 8000 FAX (46) 3563 8006  
E-mail: [planejamento@pmsas.pr.gov.br](mailto:planejamento@pmsas.pr.gov.br)

PARECER TÉCNICO RECURSO GEOSET PREGÃO PRESENCIAL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de intersecção viária e de um viaduto (trincheira), ambos na BR - 163.

Atendendo a solicitação da Comissão de Licitação, venho por meio deste emitir parecer técnico sobre recurso sobre o PREGÃO PRESENCIAL 020/2018, PROCESSO N° 175/2018 empresa: GEOSET SIVIERO ENG.

Trata-se de PREGÃO PRESENCIAL 020/2018, PROCESSO N° 175/2018 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, que tem como objeto “**Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de intersecção viária e de um viaduto (trincheira), ambos na BR -163.**”


Quanto ao recurso protocolado na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste pela Empresa GEOSET SIVIERO ENG., TOPO. E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP, **DEFERIMOS O RECURSO**, pois consultando o CREA PR não é possível o preenchimento de ART em cumprimento ao item solicitado em Edital de “*Estudo e Projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego na região da trincheira*”, portanto foi um equívoco a solicitação do mesmo em Edital.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de Maio de 2018.

  
**CESAR AUGUSTO ORTEGA**  
TEG° CIVIL CREA 27448/D  
MAT. 604



  
**FELIPE ANDRADE BLICK**  
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510  
CREA/PR SC 1192846/D

f

**Conversa realizada em: 08/05/2018****Crea-pr**

Para: Você

**Ola, segue a conversa realizada em nosso canal de atendimento:**

Hoje 17:21

**GUILHERME**16:59

Boa tarde Sr.(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, meu nome é GUILHERME, O Crea-PR lhe deseja boas vindas! Para sua segurança todos os atendimentos são gravados. O sistema encerrará automaticamente caso fique ocioso por mais de 3 min. Digite sua mensagem e clique em ENTER para que possamos responder.

Pode me informar seu nome completo, por favor?

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**16:59

Isabela Sayonara Ribeiro

**GUILHERME**16:59

Em que posso ajudar, sra. Isabela?

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**16:59

Estou com uma dúvida referente a uma ART

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:00

existe a possibilidade de cadastramento da ART referente a "estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira", com esta nomenclatura?

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:01

Ou "estudo e projeto da mudança de fluxo de trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira", se enquadra na ART de "atividade técnicas do serviço de sinalização viária horizontal e vertical"?

**GUILHERME**17:02

Toda a atividade de engenharia deve ter a ART. Mas devido a gama enorme de atividades ligadas a engenharia, nem todas vão ter códigos específicos. Portanto o engenheiro deverá verificar se existe um código específico. Não havendo, ele pode colocar "Outras Obras/Serviços" e colocar na descrição complementar a explicação de qual serviço foi feito.

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:02

A situação é a seguinte

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:03

temos um edital de licitação onde foi requerido ART de "estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira", como um dos requisitos do edital uma empresa recorreu, alegando que não existe possibilidade de cadastrar ART com essa nomenclatura "estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira"

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:04

e que "estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira" seria o mesmo que "atividade técnicas do serviço de sinalização viária horizontal e vertical"? Neste sentido, gostaria de saber se essa informação procede

**GUILHERME**17:08

Como eu disse, realmente não tem todas as atividades. Por essa ser bem específica, é provável que não tenha mesmo. Nesse caso, o engenheiro da empresa que deve escolher o melhor código para descrever o serviço. Se ele acha que "atividades técnicas do serviço de sinalização viária horizontal e vertical" é o suficiente, tudo bem. Mas vocês, enquanto possíveis contratantes, podem pedir que ele inclua "estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira" na descrição complementar da ART.

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:10

Ele alega que para o preenchimento de ART referente à execução dos serviços "estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira" junto ao CREA, conforme o manual de procedimentos de anotações de responsabilidade técnica - ART, eles apenas encontraram a classificação para o serviço técnico às questões viárias as atividades de projeto, estudo, orçamento e execução

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:11

Porque assim, esse preenchimento não é para nós.

**GUILHERME**17:12

Não existe um Manual de ART, propriamente dito, existem algumas instruções para preenchimento. Essa ART é do Crea-PR ou é de outro estado?

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:12

A gente requereu que a empresa tenha uma ART com essa nomenclatura "estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira", para comprovação de capacidade técnica

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:13

mas o cara alegou que é impossível ter, pois no momento de preencher a ART, não existe essa opção

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:14

então é isso que eu gostaria de saber, se estamos pedindo algo impossível kkk ou se teria como ele ter uma ART com essa nomenclatura específica "estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira"

**GUILHERME**17:15

Como eu disse, não existe nenhum Manual de ART no Crea-PR. Mas existe um documento com esse nome (manual de procedimentos de anotações de responsabilidade técnica - ART) no Crea-SC. Se o profissional/empresa é de outro as ARTs dele são preenchidas de acordo com os procedimentos daquele estado. Nesse caso eu não vou ter informações.

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:18

Entendi..

**GUILHERME**17:19

NO CREA-PR, ocorre como eu disse, não existem códigos para todas as atividades existentes de engenharia. E esse texto é muito específico, não vai estar disponível para inclusão na ART. Mas os profissionais podem incluir essa informa na descrição complementar. Ou então, se eles fizeram uma ART para atividades mais abrangentes, esse serviço específico pode fazer parte dessas atividades. Cabe à prefeitura interpretar as atividades descritas na ART para ver se englobam o serviço que vocês precisam. Pode ser também que o profissional tenha executado essa atividade, mas tenha descrito na ART com outras palavras.

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:19

Ok.. então por se tratar de algo muito específico, não teria com essa nomenclatura. Apenas, na



descrição complementar.  
Obrigada!

249  
7

**GUILHERME**17:20

Agora, esse texto, exatamente como está descrito, dificilmente vai aparecer na ART. Não nos campos de preenchimento obrigatório, que vem com códigos pré-preenchidos, pelo menos. Só na descrição complementar, mesmo, porque esse campo é aberto para o profissional digitar o que quiser. Gostaria de mais alguma informação?

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**17:21

Não, era apenas isso.  
Obrigada

**GUILHERME**17:21

O Crea-PR agradece o seu contato. Por favor, não deixe de responder a avaliação que será disponibilizada ao encerrar o atendimento. Nesta janela poderá também solicitar o envio da cópia do atendimento para seu endereço de e-mail. Para melhorar nossos serviços, precisamos de sua opinião.

---

Atenciosamente,  
Crea-pr

f

# Crea-PR Responde 179133/2018

## Crea-PR

Para: [ISABELA.JURIDICO@PMSAS.PR.GOV.BR](mailto:ISABELA.JURIDICO@PMSAS.PR.GOV.BR)

Hoje 09:07

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao protocolo nº 179133/2018, informamos que:

Quanto a preenchimento de ART, esclarecemos que não há forma pré-definida para tal, uma vez que é o profissional quem informa as atividades técnicas a serem desenvolvidas.

Portanto, deve optar pelos códigos que mais se aproximarem com as atividades do seu contrato de prestação de serviços e, caso seja necessário, pode utilizar o campo descrição complementar para esclarecer melhor a atividade.

O mais importante é caracterizar a atividade técnica na ART de modo a possibilitar a identificação do que foi executado através de sua leitura, uma vez que, conforme artigo 2º da Lei 6496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia.

Para o caso em questão, sugere-se:

- tipo de contrato: "Prestação de Serviços"
- atividade técnica: "Estudo, planejamento, projeto, especificações"
- área de competência "Serviços afins e correlatos na modalidade civil"
- tipo de obra/serviço: "Outros (transportes)"

E, no campo descrição complementar, especificar que se trata de estudo e projeto da mudança de fluxo de trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira.

A Legislação pode ser conferida em nosso site (em "Institucional"> "Legislação Confea" > "Consulta geral aos normativos do Confea").

Atenciosamente,

ASSESSORIA TÉCNICA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL  
DAT - DEPARTAMENTO DE ASSESSORIAS TÉCNICAS

---

Questionamento do cliente

Boa tarde,

tenho um dúvida referente ao cadastramento de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART.

No CREA - PR, existe a possibilidade de cadastramento da ART referente a "estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira", com esta nomenclatura?

Ou "estudo e projeto da mudança de fluxo de trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira", deve ser cadastrado como ART de "atividades técnicas do serviço de sinalização viária horizontal e vertical"?

Ainda, em caso negativo, qual nomenclatura correta para o cadastramento da ART de "estudo e projeto da mudança de fluxo do trânsito objetivando ordenar o tráfego da região da trincheira", com esta nomenclatura?

A presente resposta visa unicamente a responder os questionamentos ora trazidos, não servindo para

11/05/2018

Locamail :: Crea-PR Responde 179133/2018

embasamento a quesitos fora do assunto apresentado neste protocolo.

251

Maiores informações poderão ser obtidas através do site do Crea-PR no menu Fale Conosco opções via Chat, por e-mail ou solicitação de atendimento telefônico, ou ainda através da Central de Informações pelo telefone 0800 041 0067.





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

252

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE Pregão Nº 020/2018**

**PROCESSO Nº 175/2018/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 020/2018 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de alteração de edital, conforme parecer jurídico.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de maio de 2018.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/05/2018
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1510
9
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/05/2018
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1412
9
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 30.2018

PORTARIA N.º 030/2018

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Comissionado deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Comissionado deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	023
SERVIDOR AUTORIZADO:	ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS
CPF N.º	524.353.779-91
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.332.807-7 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA - PR
INICIO:	23/05/2018
FIM:	25/05/2018
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	Funções dos Poderes Executivo e Legislativo no desenvolvimento dos Municípios e Processo Legislativo de forma e autonomia de Poder.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO ÔNIBUS CONVENCIONAL

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 21 DE MAIO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

Publicado por:  
Tanal Massoud Karam  
Código Identificador:58137C8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018  
PROCESSO N.º 329/2018  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/06/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACASA - CASA LAR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/06/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de maio de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2F07EEB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018  
PROCESSO N.º 331/2018  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/06/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/06/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de maio de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:A209DDB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Pregão N.º 020/2018  
PROCESSO N.º 175/2018/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSECÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria n.º 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de n.º 020/2018 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de alteração de edital, conforme parecer jurídico.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de maio de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:57C077BB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017  
Pregão nº 33/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICIPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP;  
VIGÊNCIA: 15/05/2019  
VALOR RENOVADO: R\$ 37.020,00  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:C0F7BB1A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017  
Pregão nº 34/2017

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 16/05/2019  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**DOUGLAS JOSE WALAND**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:737C7130

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017  
Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e

254  
captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME;  
VIGÊNCIA: 16/05/2019  
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**MARIJANI BLASIUS RIBEIRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:3DBECF42

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº03/2018.**

**RESOLUÇÃO Nº03/2018.**

SÚMULA: Dispõe a aprovação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste- CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 21 de Maio de 2018, Ata nº 04/2018.

RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar integralmente o Plano de Ação do Programa Bolsa Família com a finalidade de planejar ações e os recursos do IGD nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de Maio de 2018.

**MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**  
Presidente do CMAS

Publicado por:  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
Código Identificador:F3E897B4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 175/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a Sra. **MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA COSTA**, **Serviços Gerais**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/08/2001, conforme Portaria 119/01 de 01/08/2001, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/08/2015

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE Pregão Nº 020/2018**  
**PROCESSO Nº 175/2018/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSEÇÃO VIÁRIA E DE UM VIADUTO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-163

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 020/2018 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de alteração de edital, conforme parecer jurídico.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de maio de 2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017 - Pregão nº 33/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP;  
VIGÊNCIA: 15/05/2019  
VALOR RENOVADO: R\$ 37.020,00  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.**

CONTRATO: Nº 074/2016.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Expresso Princesa dos Campos S. A.  
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 20 de maio de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE Pregão Nº 033/2018**  
**PROCESSO Nº 310/2018/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO VANS PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 033/2018 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de correção no Edital e posterior lançamento.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de maio de 2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017 - Pregão nº 34/2017**

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

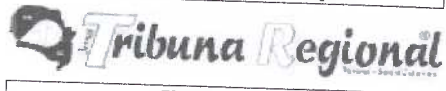
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 16/05/2019  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DOUGLAS JOSE WAIAND - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.**

CONTRATO: Nº 098/2018.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Incaavel Veiculos Ltda.  
OBJETO: Aquisição de um Conjunto Coletor de Recicláveis (Caminhão equipado com Coletor de Resíduos Recicláveis) em atendimento ao Programa de Coleta Seletiva do Instituto das Águas do Paraná - Convênio 184/2017.  
VALOR: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).  
VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.**

CONTRATO: Nº 074/2017.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Agropecuária Raça Forte Ltda - EPP.  
OBJETO: Fica acrescido o valor do contrato originário, em R\$ 15.836,10 (quinze mil e oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).  
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 26 de dezembro de 2018.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017 - Pregão nº 35/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME;  
VIGÊNCIA: 16/05/2019  
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Marjani Blasius Ribeiro - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**  
**PROCESSO Nº 319/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/06/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/06/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de maio de 2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**  
**PROCESSO Nº 053/2018**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 05 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de um micro-ônibus, novo, zero quilômetros, adaptado para transporte de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida de acordo Resolução CONTRAN 316/2009, utilizando recursos do FMS/MS - Proposta nº 08992.896000/117-02.**

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).  
**Barracão/PR, 17 de Maio de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 - Pregão Nº 60/2017**

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Panda Comercio de combustiveis e Serviços LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 62.780,20  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2017 - Pregão nº 30/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2: A E B, ORIUNDOS DO LOCAL: \*ANTIGA PEDREIRA\*SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA - SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL), SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Eireli  
VIGENCIA ATUAL: 15/05/2019  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADRIANA BALLMANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR  
CONTRATADO: MARLENE EGGRES  
OBJETO: MONITOR  
VALOR: R\$ 1.029,71  
VIGÊNCIA: 02/05/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO  
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR  
CONTRATADO: IVONETE TERESINHA DOS SANTOS  
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
VALOR: R\$ 1.029,71  
VIGÊNCIA: 07/05/2018 à 20/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO  
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR  
CONTRATADO: NELSON MENDES DA SILVA ANDRADE VIGIA  
OBJETO: VIGIA  
VALOR: R\$ 1.029,71  
VIGÊNCIA: 02/05/2018 à 01/09/2018

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2018**  
Processo dispensa nº 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS  
CNPJ Nº 29.004.294/0001-01  
Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS  
CPF nº 384.519.301-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTURA EM ALUZINCO PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.849,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) - VIGÊNCIA: 15/05/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/05/2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**